



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE
URBANA**
Herval d'Oeste



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Audiência Pública



Tempo:
19 às 21h



Pauta:
Plano de Mobilidade Urbana



Processos:

Audiência



Comissão
Técnica



Câmara de
Vereadores

Regimento Interno da Audiência Pública

CAPÍTULO I - DOS PARTICIPANTES

Art. 1º São Participantes da Audiência qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

Art. 2º Todos os participantes da Audiência devem **assinar a lista de presença**.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Audiência Pública será realizada na forma de exposição da matéria e manifestações pelos participantes.

Art. 4º A Audiência Pública será dividida em três partes:

- I - A leitura deste regimento;**
- II - A apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;**
- III - As manifestações do público.**

Regimento Interno da Audiência Pública

Art. 5º As manifestações observarão ao seguinte procedimento:

- I - Todo e qualquer participante da Audiência tem o direito de se manifestar sobre o assunto tratado na audiência, no momento destinado para tal ato;
- II – Os participantes que desejarem manifestar-se devem preencher adequadamente a ficha de inscrição, disponibilizada na entrada do evento e com os técnicos do CINCATARINA;
- III – Depois de preenchida, a ficha de inscrição deve ser entregue a um dos técnicos do CINCATARINA, que será novamente disponibilizada ao inscrito no momento da manifestação.
- IV – O uso da palavra será por ordem de inscrição;
- V – Os participantes serão convocados pelo nome inscrito e deverão se apresentar para iniciar a manifestação;
- VI - Ao iniciar a manifestação, o participante deve informar o seu nome completo e a entidade ou setor ao qual representa, quando for o caso;

Regimento Interno da Audiência Pública

- VII - Será garantido para as manifestações verbais do público presente um tempo de **2 (dois) minutos**;
- VIII- Será garantido as manifestações escritas do público presente, que serão lidas pela mesa;
- IX – O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou mesmo transferi-lo para outra pessoa;
- X – Somente será permitida a repetição do uso da palavra após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil;
- XI – As inscrições serão encerradas **10 (dez) minutos** depois de encerrada a etapa de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;
- XII – Outros questionamentos e sugestões sobre material apresentado podem ser enviados até a data de **12 de julho de 2024**, sexta-feira, para o e-mail **pensarhervaldoeste@cincatarina.sc.gov.br**, ou presencialmente na Prefeitura Municipal;

Regimento Interno da Audiência Pública

XIII – Todas as manifestações serão registradas, compiladas e analisadas pela Comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Herval d'Oeste, nomeada pelo Decreto nº 4.456/2021 e suas alterações;

XIV - As respostas dos questionamentos e análise do mérito das contribuições pela Comissão serão publicados do site do Plano de Mobilidade Urbana de Herval d'Oeste.

Art. 6º Manifestações ofensivas, personalizadas, que tratem de assunto diverso ao debatido, ou que desvirtuem do escopo das reuniões serão interrompidas e o inscrito perderá o direito a fala, devendo constar em ata o motivo da interrupção.

Art. 7º Após a realização da audiência será lavrada ata.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Encerrados os trabalhos da Audiência Pública, a Prefeitura e o CINCATARINA se responsabilizarão pela sistematização, divulgação e publicação dos resultados no site oficial.

Consórcio Público **CINCATARINA**

Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma **equipe multidisciplinar** de empregados públicos.



Planos de Mobilidade Urbana

06

- Tangará LO nº 2.476/2019
- Fraiburgo LO nº 2.462/2019
- Piratuba LO nº 1.563/2020
- Luzerna LO nº 1.713/2020
- Joaçaba LO nº 5.487/2022
- Caçador
- Curitibanos
- Herval d'Oeste
- Catanduvas
- São Miguel do Oeste
- São Lourenço do Oeste

05

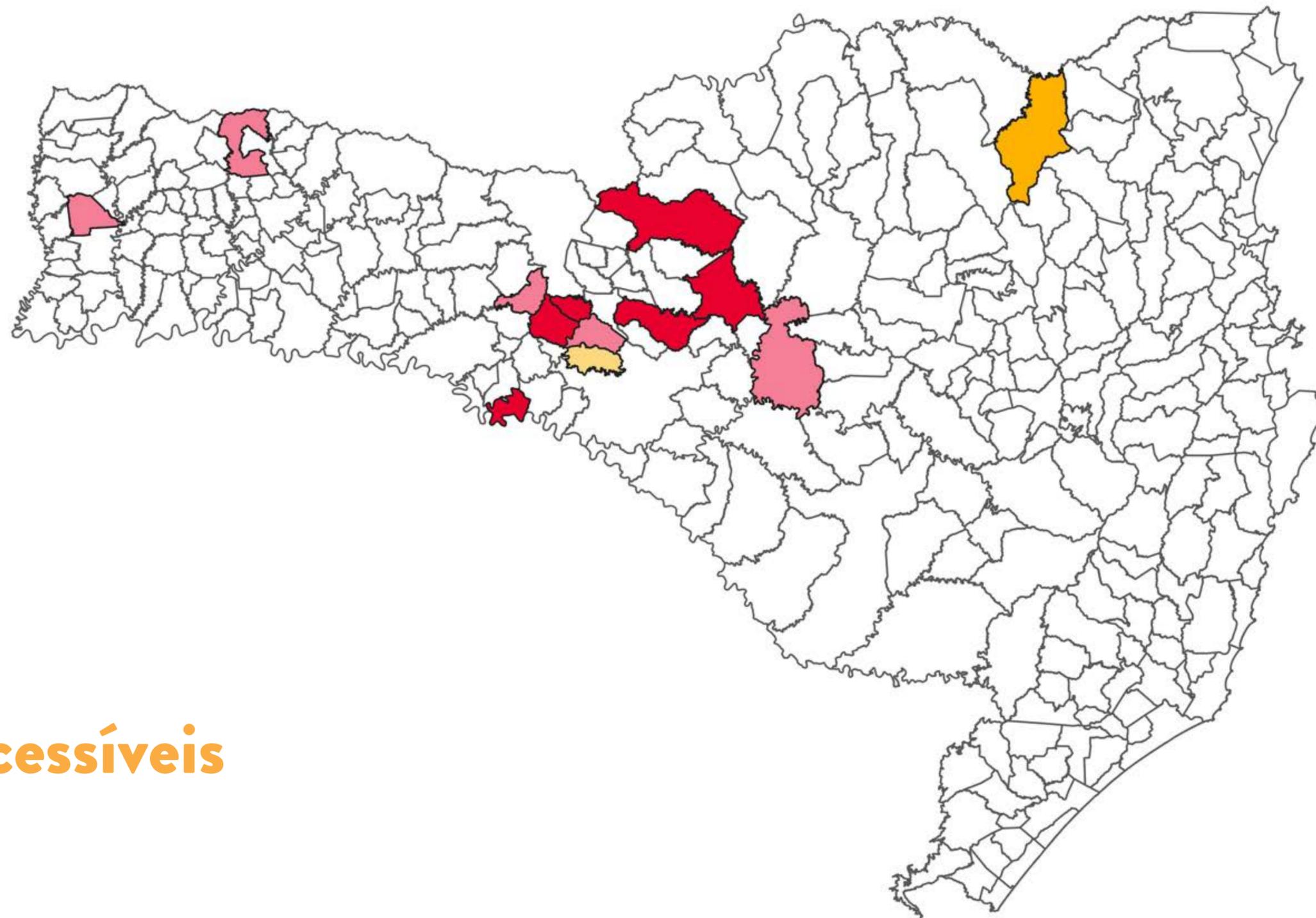
Planos de Rotas Acessíveis

01

Rio Negrinho

01

Erval Velho



Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



COMISSÃO

Nomeada pelos decretos nº 4456/2021, nº
4785/2022 e nº 5121/2024



CINCATARINA

Equipe Técnica Multidisciplinar

CINCATARINA

Ana Letícia Saquete Gonçalves

Assessora de Supervisão
CAU-SC A 272796-0

Camila Martins Botelho

Analista Técnica - IV
CREA-SC 187477-9

Celso A. P. Madrid Filho

Assessor de Supervisão
CREA-SC 186645-0

Enrique Fernandes Monquero

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Gesiane Heusser Lermen

Analista Técnica - IV
CAU A 149454-6

Guilherme Müller

Assessor Geral de Direção
CRBio03 053021/03-D

Gustavo Fernandes

Coordenador de Atuação Governamental
CAU-SC A 268996-0

Joselaine Tesk

Coordenadora de Atuação Governamental
CAU-SC A 193627-1

Lucas Borba Ribeiro

Estagiário de Eng. Sanitária e Ambiental

Luana Rosa de Oliveira

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Lucca Dias da Silva

Coordenador de Atuação Governamental
CAU A296911-4

Luiz Gustavo Pavelski

Gerente de Atuação Governamental
CREA-SC 104797-2

Maurício de Jesus

Analista Técnico - IV
CREA-SC 147737-1

Matheus Bianchin

Analista Técnico II
CAU-SC A 286365-0

Natalia Ferrandin

Superv. de Atuação Governamental
CREA-SC 172240-5

Paulo Germano Zeferino

Analista Técnico - IV
OAB-SC 58.615

Raphaela Menezes

Superv. de Atuação Governamental
CREA-SC 138824-3

Raquel Gomes de Almeida

Superv. de Atuação Governamental
CREA-SC 118868-3

Tainara Aparecida Xavier

Coordenadora de Atuação Governamental
CAU-SC A288282-5

Comissão Nomeada Pelo Município - Decreto nº 4456/2021, modificado pelo Decreto nº 4785/2022 e Decreto nº 5121/2024.

Lara Piovesan Schmitz

Representante do Poder Executivo

Odair Trevisol

Representante do Poder Executivo

Dirceu Cendron

Representante do Poder Executivo

Andressa Cimadon

Representante do Poder Executivo

Claudiomar Machado

Representante da Sociedade Civil

Edson Figueró

Representante da Sociedade Civil

Edson Rach

Representante da Sociedade Civil

Dirceu Lamperti

Representante da Sociedade Civil

Mauro Matevi

Representante da Operadores de Serviços

Edson Rodrigues

Representante da Operadores de Serviços

Fabiano Pasqual D`Agostini

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

Luimar Antonio de Souza

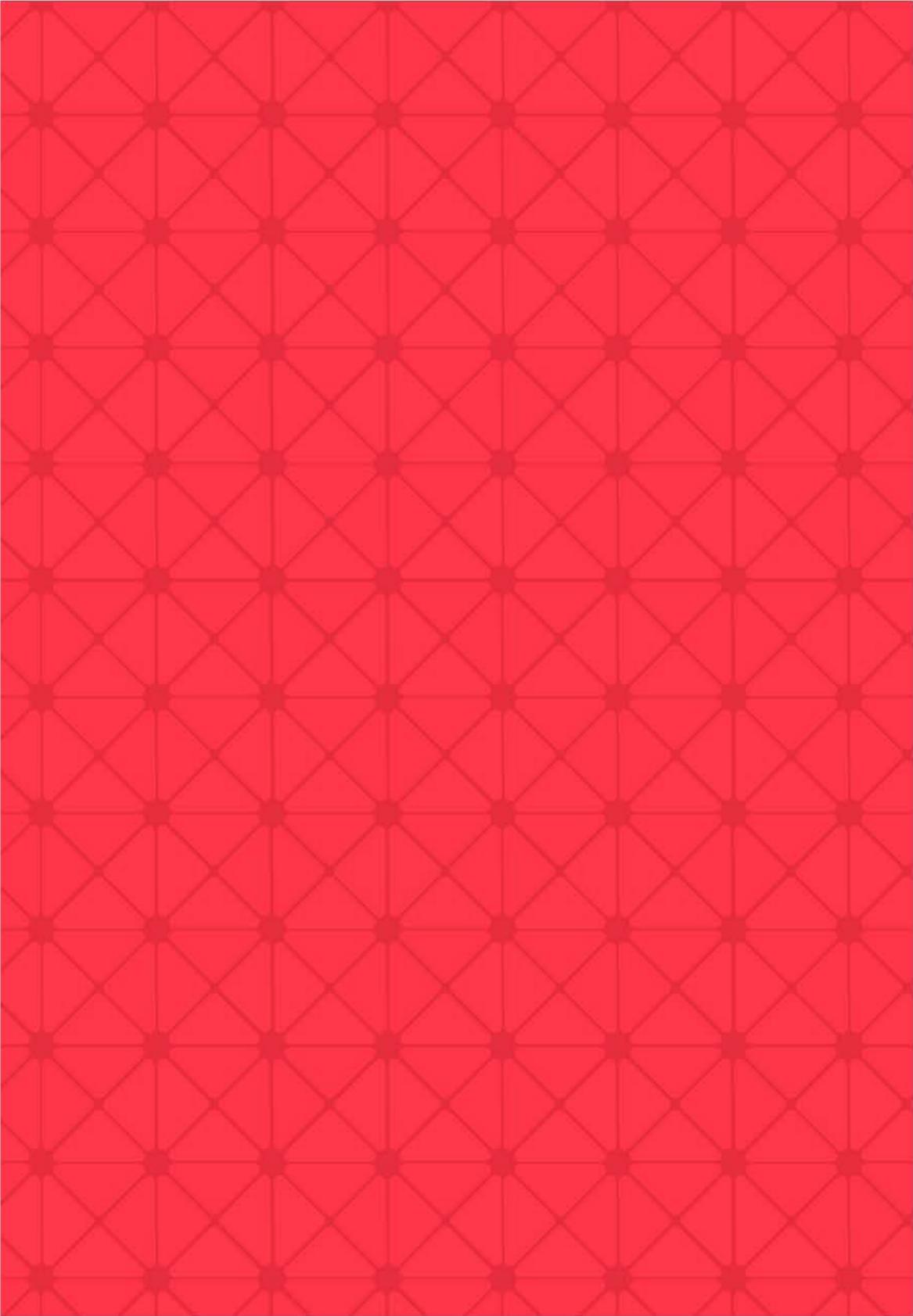
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC

Marco Aurélio Bissani

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC

Tulainy Parisotto

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC



Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte;
- A melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;
- A qualificação do transporte sustentável;
- O desenvolvimento urbano compacto;
- O desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

Plano de Mobilidade Urbana

Lei 12.587/2012 - Art. 24

Ficam **obrigados a elaborar** e aprovar o plano, os municípios:



- Com mais de **20mil habitantes**;



- Integrantes de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população superior a 1 milhão de habitantes;



- Integrantes de áreas de interesse turístico.

Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

Conteúdo mínimo do plano:

I - os serviços de **transporte público coletivo**;

II - a **circulação viária**;

III - as **infraestruturas do sistema de mobilidade** urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

IV - a **acessibilidade** para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a **integração** dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do **transporte de carga** na infraestrutura viária;

VII - os **polos geradores de viagens**;

VIII - as áreas de **estacionamentos** públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de **financiamento** do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Composição:

1. Metodologia;
2. Diagnóstico
(Leitura Técnica + Leitura Comunitária);
3. Plano de Ações Estratégicas;
4. Minuta de Projeto de Lei;
5. Audiência Pública;
6. Revisão Final;
7. Entrega do Plano de Mobilidade Urbana.

Eixos:



1. Pedestre



2. Ciclista



3. Transporte Coletivo



4. Transporte Individual



5. Cargas e Mercadorias



6. Circulação Viária

Diagnóstico - Leitura Técnica



Dados Básicos



Condicionantes físico-naturais



Legislações do Plano Diretor



Pedestre



Ciclista



Transporte Coletivo



Cargas e Mercadorias



Transporte Individual



Circulação Viária

Temáticas Gerais

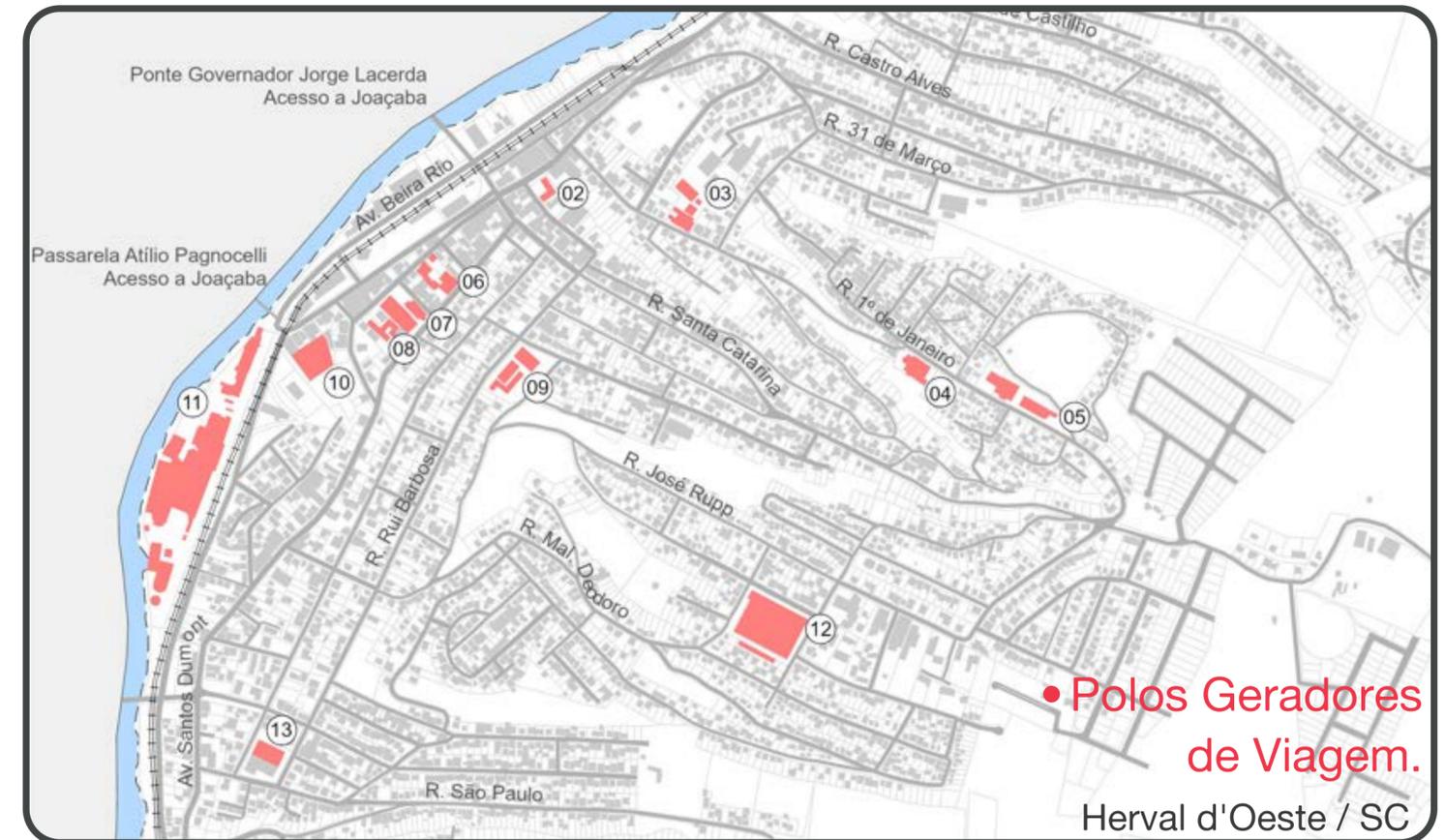
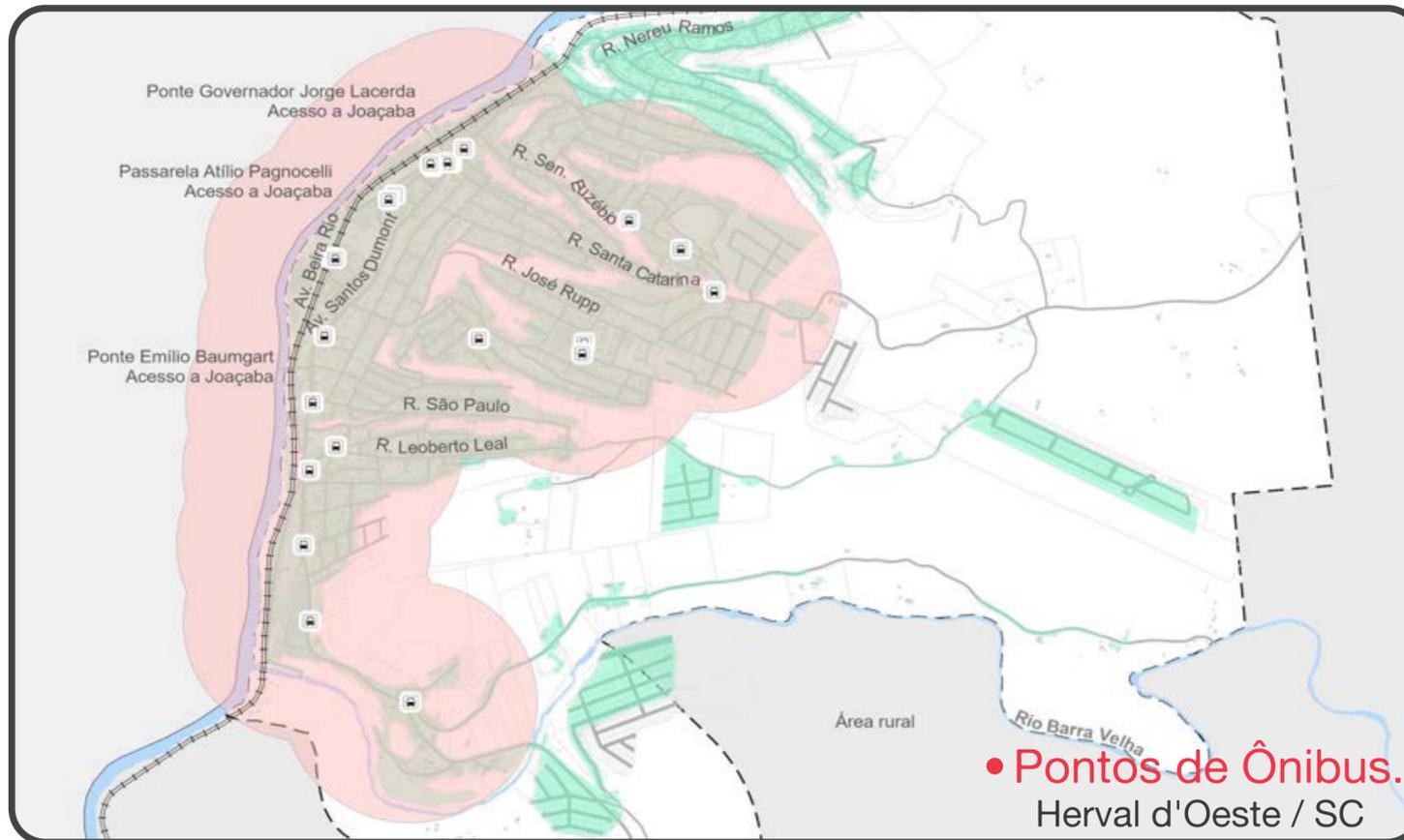
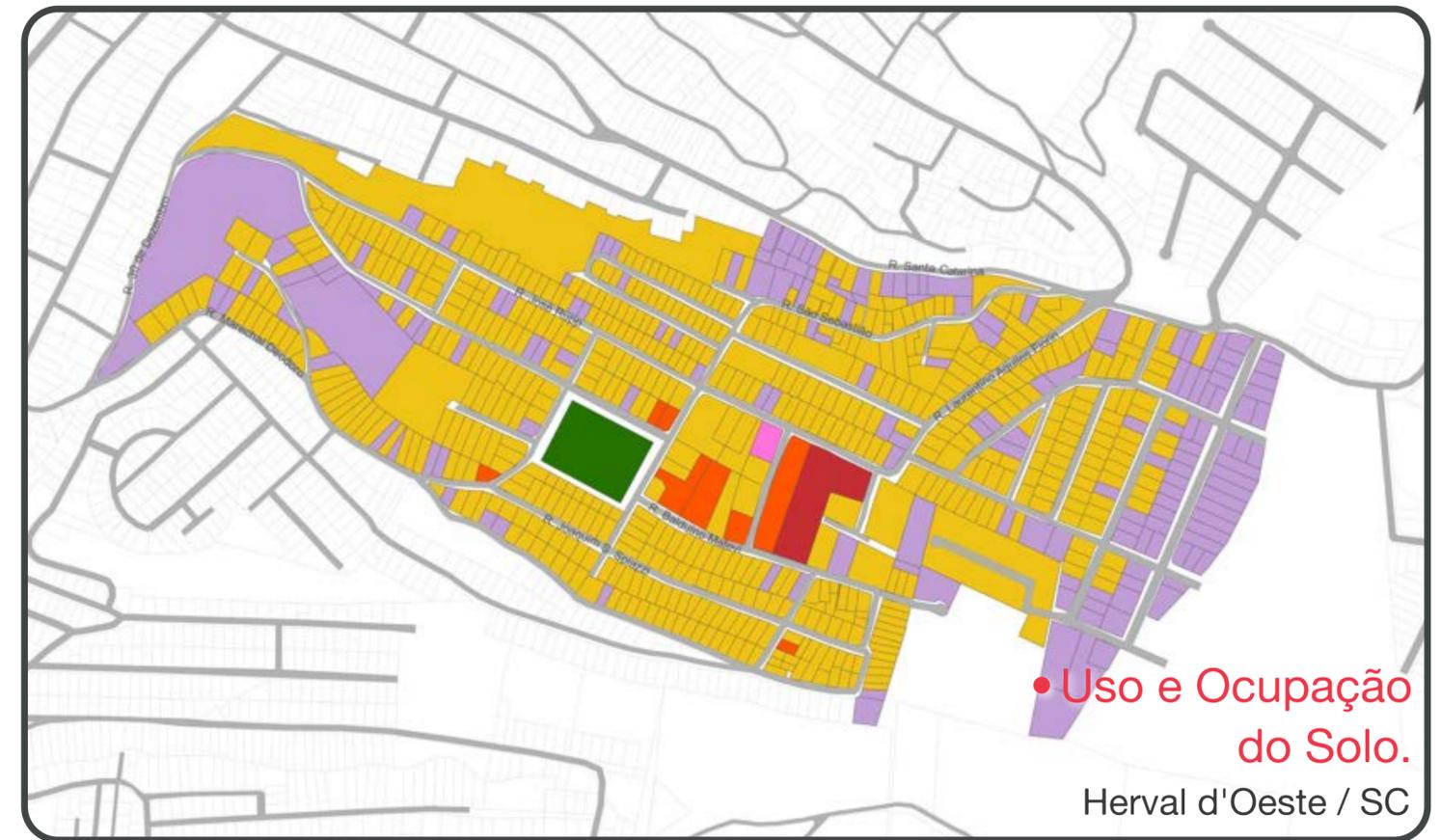
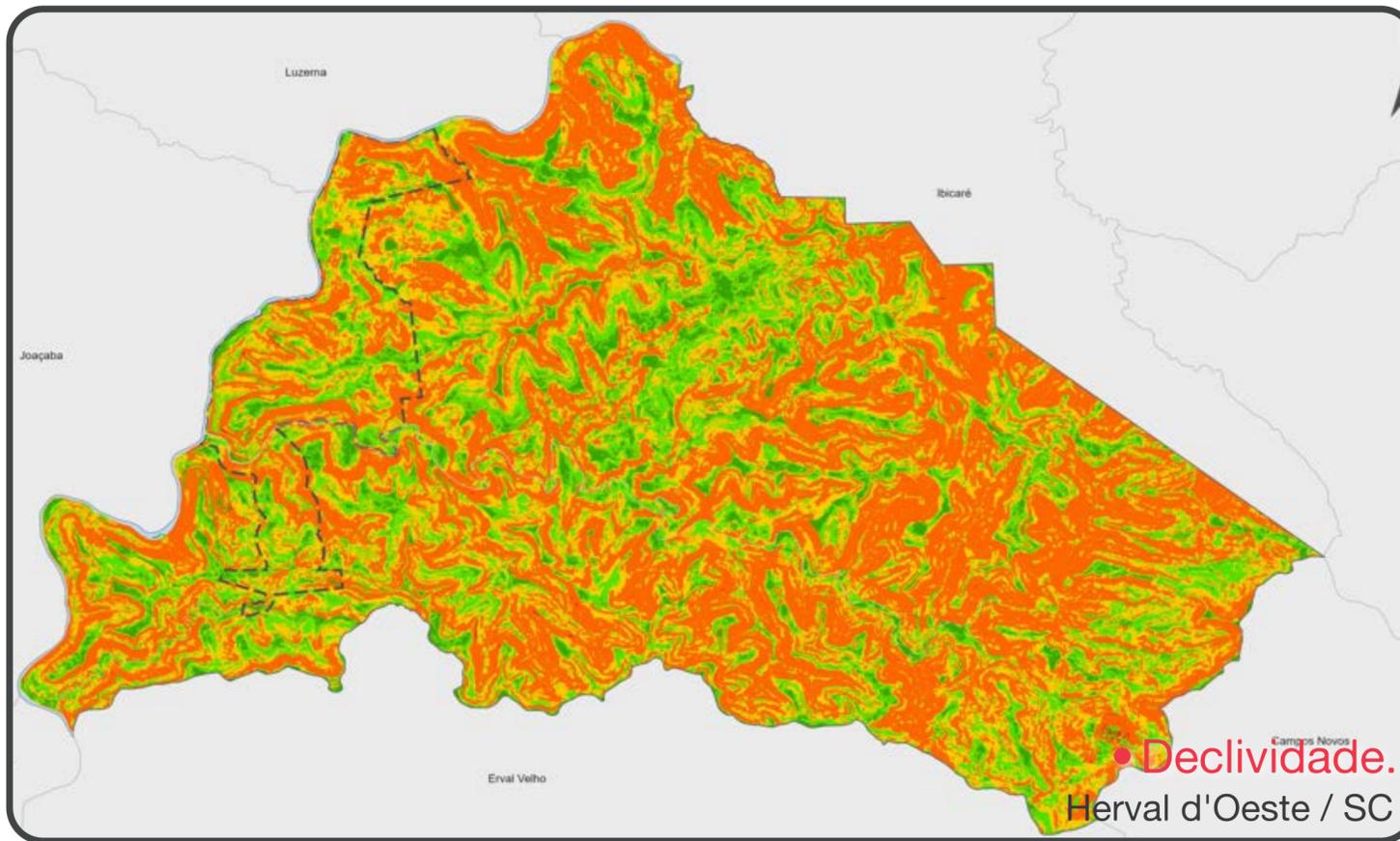


Visitas a campo



Dados do Município

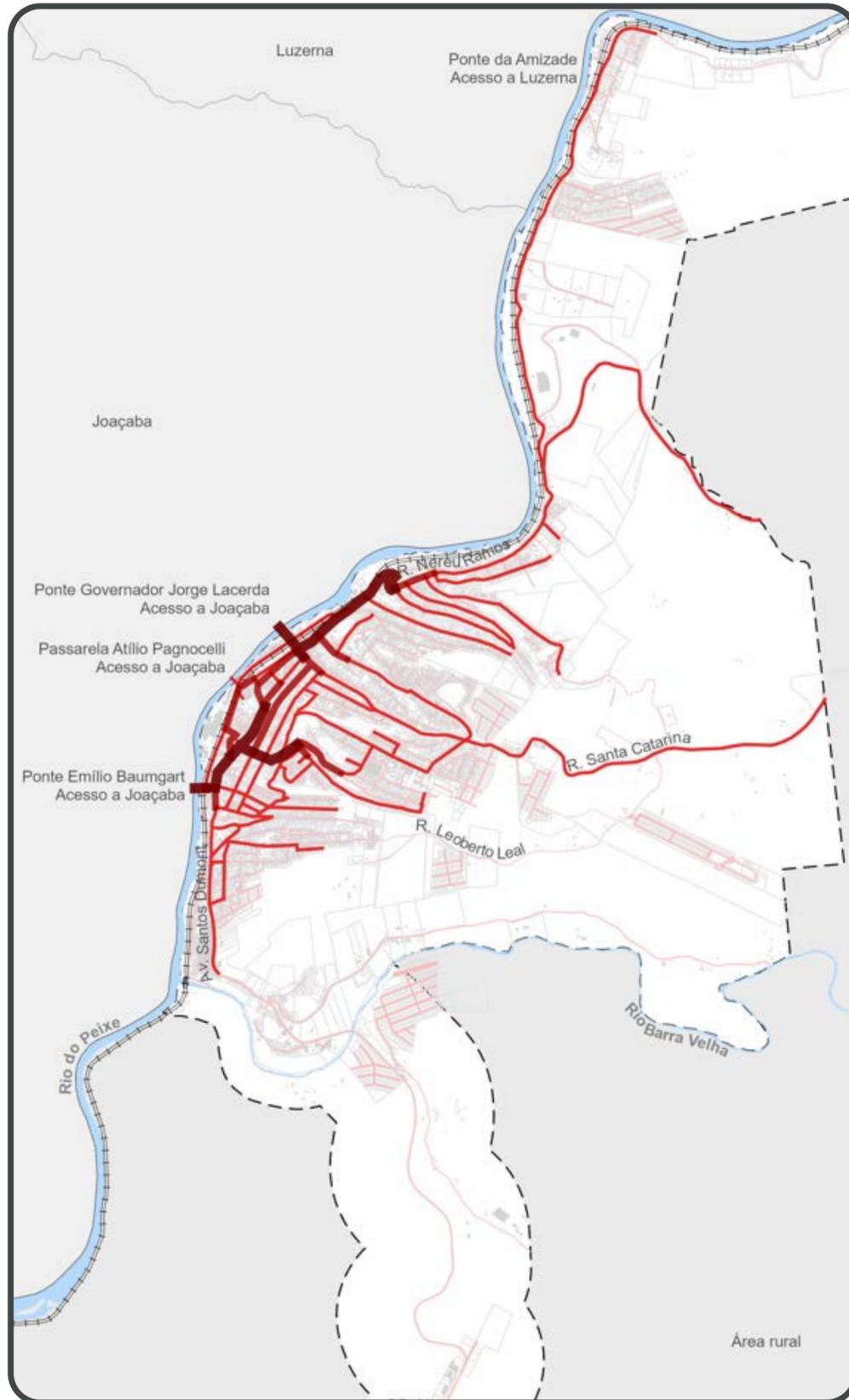
Diagnóstico Técnico



Diagnóstico - Leitura Comunitária



Diagnóstico Comunitário



QUESTIONÁRIO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE HERVAL D'OESTE



Este formulário servirá como uma das bases para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Herval d'Oeste. Conhecendo seu percurso e o tipo de locomoção que utiliza diariamente, conseguiremos propor mudanças para a infraestrutura e criar novas alternativas para seu deslocamento, fornecendo qualidade de vida para você e sua família.

Nome Completo: Idade:

Endereço:

Possui alguma deficiência? Não Sim Qual?

Possui dificuldade para se locomover? Não Sim Qual?.....

1. Quantas pessoas residem em sua casa, no total:
 1 2 3 4 5 6 MAIS

2. Anote a quantidade de veículos motorizados que existem em sua casa e assinale a frequência com que são utilizados:

..... Automóveis Motocicletas
 De 1 a 2 dias por semana
 De 3 a 5 dias por semana
 6 dias da semana ou mais

3. Assinale a principal dificuldade encontrada ao utilizar os veículos motorizados no dia-a-dia:

- Dificuldade em encontrar estacionamentos
- Trânsito ou congestionamentos
- Falta de rotas alternativas
- Trânsito confuso
- Vias mal sinalizadas

4. Seu local de trabalho ou estudo possui estacionamento?
 Sim Não

5. Caso utilize veículos motorizados em seu dia-a-dia, por quanto tempo você costuma deixá-lo estacionado na via?
 Menos de 1 hora
 Entre 1 e 4 horas
 Durante todo o horário comercial
 Não estaciono na via

6. Anote a quantidade de bicicletas que existem em sua casa e assinale com que frequência utiliza:

..... Bicicletas
 De 1 a 2 dias por semana
 De 3 a 5 dias por semana
 6 dias da semana ou mais
 Só passeios eventuais

7. Caso possua bicicleta, marque as dificuldades encontradas ao utilizá-la:

- Ausência de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas, paraciclos)
- Distância do percurso
- Insegurança viária ao transitar
- Topografia das vias (morros)
- Clima (temperatura)

8. Assinale as infraestruturas que constam na rua onde você mora.
 Pavimentação (asfalto, paralelepípedo, calçamento)
 Arborização nas calçadas (árvores e canteiros)
 Acessibilidade (rampas, piso tátil)
 Mobiliário Urbano (lixeira, banco, iluminação)

9. Como pedestre, qual a principal dificuldade encontrada nos passeios públicos (calçadas) pelas quais você transita?
 Má conservação ou ausência de pavimento
 Topografia (morros, desníveis)
 Ausência de mobiliário (lixeira, banco, iluminação)
 Ausência de arborização (sombra)
 Ausência de sinalização (faixas de pedestres)
 Presença de entulhos e/ou vegetação irregular

10. Caso utilize transporte público (ônibus), qual a maior dificuldade encontrada?
 Más condições físicas dos pontos de ônibus
 Má qualidade dos ônibus
 Dificuldade de acesso aos horários e percursos
 Valor da passagem
 Demora na viagem
 Pouca oferta de horários
 Horários incompatíveis com a jornada de trabalho

11. Caso não utilize transporte público (ônibus), quais os itens abaixo que te impedem de utilizar?
 Não há pontos de ônibus próximo
 Fator cultural (não é habitual da cidade usar transporte público)
 Pouca oferta de horários compatíveis com suas atividades diárias
 Pouca oferta de itinerários compatíveis com suas atividades diárias
 Valor da passagem
 Percorro distâncias curtas em meus deslocamentos

12. Ordene os itens, numerando-os por prioridade e considerando as melhorias necessárias para a Mobilidade Urbana em sua cidade:
 Construção de calçadas acessíveis, arborizadas e padronizadas
 Construção de ciclovias/ciclofaixas e paraciclos, criando espaço para o ciclista nas vias urbanas
 Acréscimo na sinalização viária (faixa de pedestre, placas)
 Fiscalização do cumprimento das leis de trânsito
 Prioridade de circulação para pedestres e ciclistas
 Melhoria da oferta de transporte coletivo

Plano de Ações Estratégicas



Objetivos

Aquilo que **buscamos alcançar** com a elaboração do plano (**Geral e específico por eixo**).



Diretrizes

Bases legais para elaboração das metas, ações e recomendações.

- Legislação federal, estadual e municipal.
- Normas técnicas da ABNT;
- Cadernos Técnicos de órgãos de referência (WRI e ITDP).



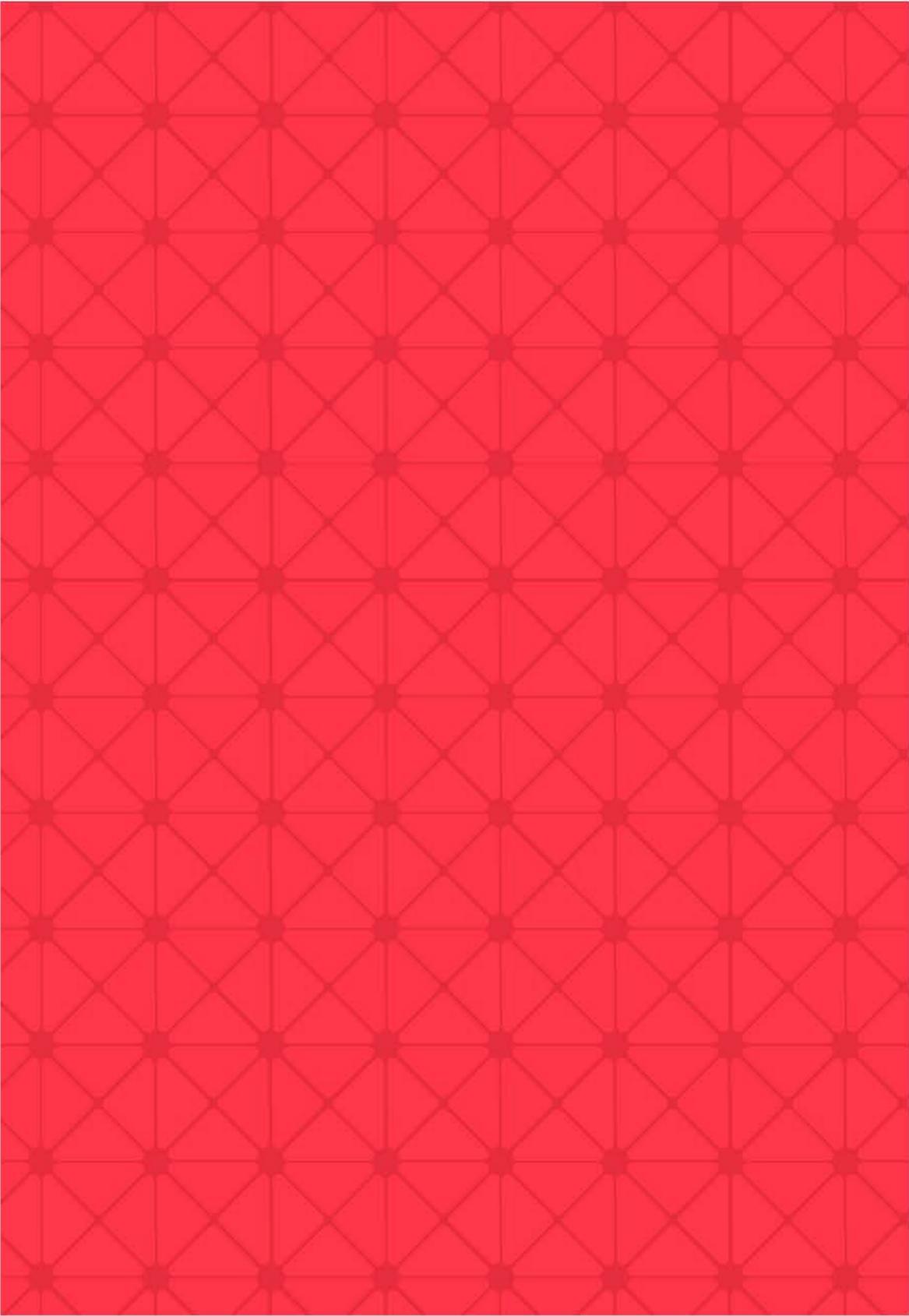
Metas e Ações

Definição de propostas afim de suprir as necessidades do município em um período de **curto, médio e longo prazo**.



Recomendações

Projeções de **cenários, perfis viários e conceitos essenciais para melhoria da mobilidade** urbana sem a previsão de prazos.

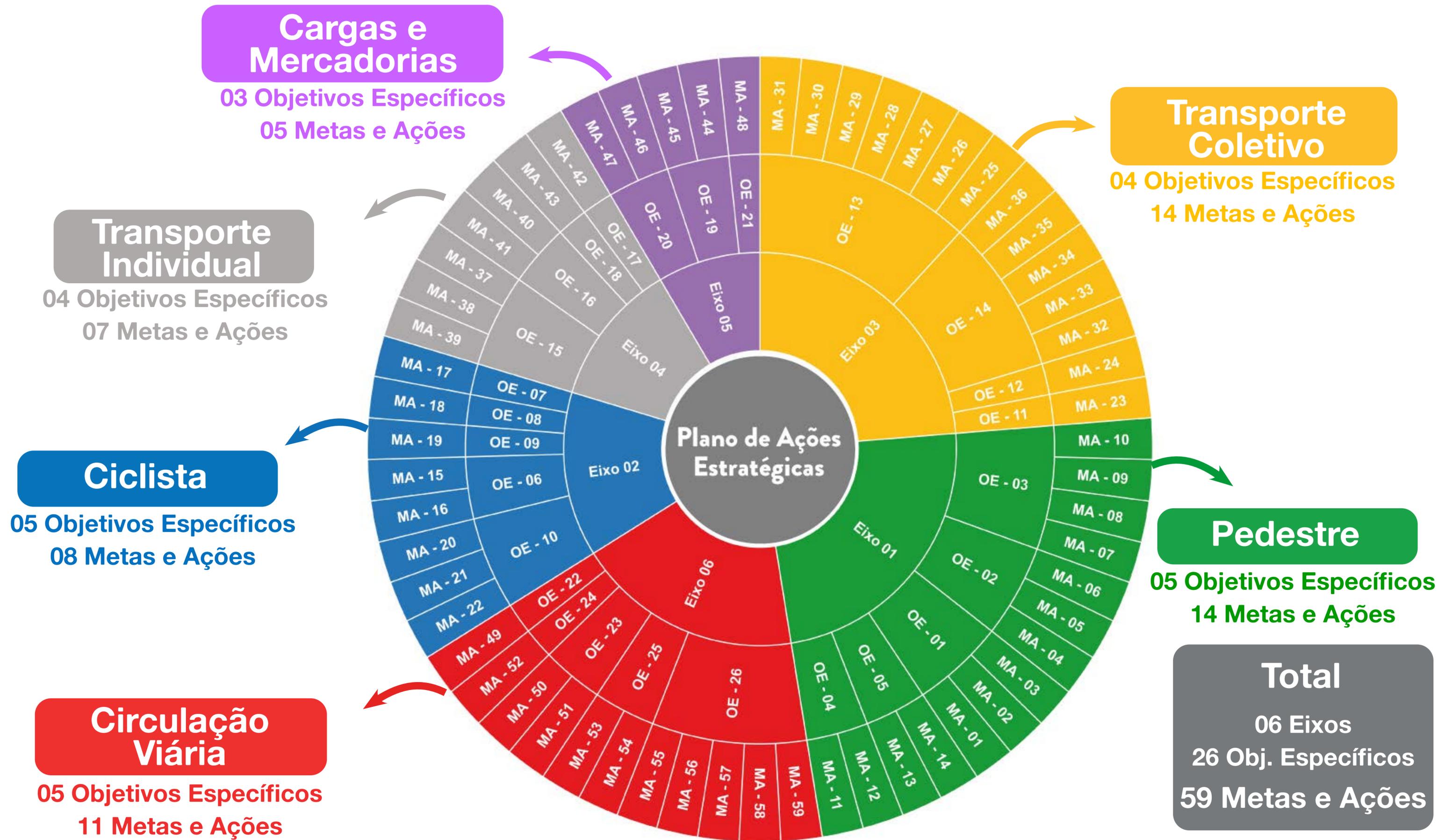


| Objetivos Gerais

- A melhoria da **acessibilidade e da mobilidade** das pessoas e bens no espaço público urbano;
- Garantir **igualdade aos modais de transporte** no uso do espaço público para circulação;
- **Integração** entre os diferentes modais de transporte;
- Promoção do **desenvolvimento orientado ao transporte sustentável**;
- **Priorização dos transportes não motorizados** sobre os transportes motorizados;

Objetivos Gerais

- Priorizar o **investimento em infraestrutura** voltada ao **transporte não motorizado** e ao **transporte público coletivo**;
- **Mitigação** dos custos **ambientais, sociais e econômicos** dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Melhorar os espaços de **convivência** na área central do município;
- **Articular o plano de mobilidade** com o **plano diretor** e com a **política ambiental**, e;
- Priorizar a **bicicleta** e o **pedestre** em todos os projetos viários.





PEDESTRE

Diagnóstico



- **Ausência de faixa de travessia** de pedestres nas interseções e cruzamentos;
- Algumas **faixas de travessia** de pedestres encontram-se executadas **fora das normas CONTRAN** e com presença de obstáculos;
- Falta de **manutenção** nas escadarias públicas;
- Ausência de **mobiliário e arborização** urbana;
- Ausência de **rotas acessíveis** no município;



Pedestre

Diagnóstico

- Ausência de **padronização**, continuidade e conexão das calçadas e seus elementos;
- Falta de **manutenção** nas calçadas existentes;
- **Inexistência de calçadas** em algumas áreas do perímetro urbano;
- Existência de calçadas com largura **inferior a 2,00** metros; e
- Existência de **impeditivos** de caminhabilidade na **faixa livre** de circulação.



Pedestre

Diagnóstico



• R. Santa Catarina



• R. Marechal Deodoro



• R. José Bonifácio



• R. Riachuelo



• R. Laurentino Aquiles Fiorin



• R. Nilson Martini



PEDESTRE

Plano de Ações Estratégicas

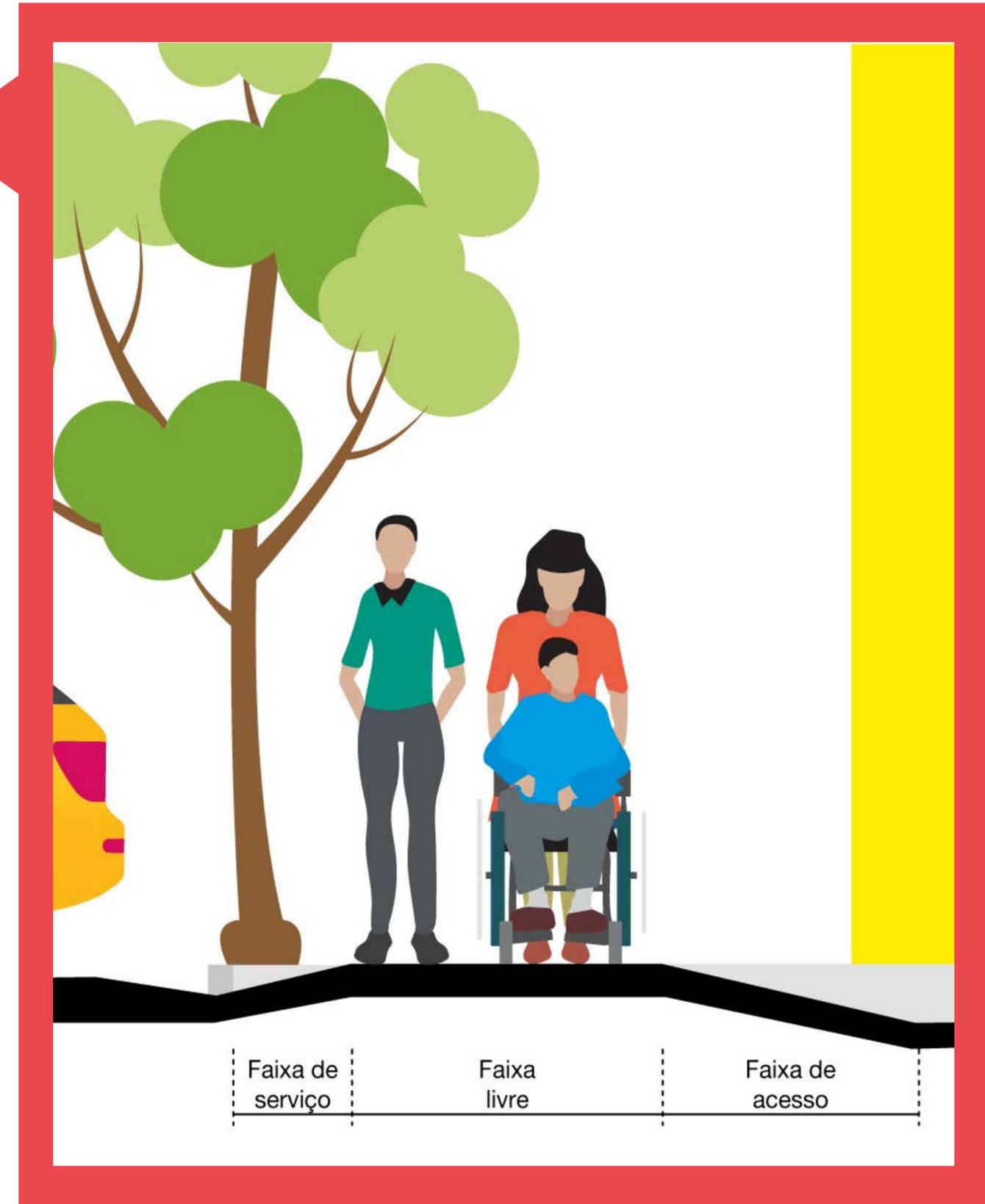
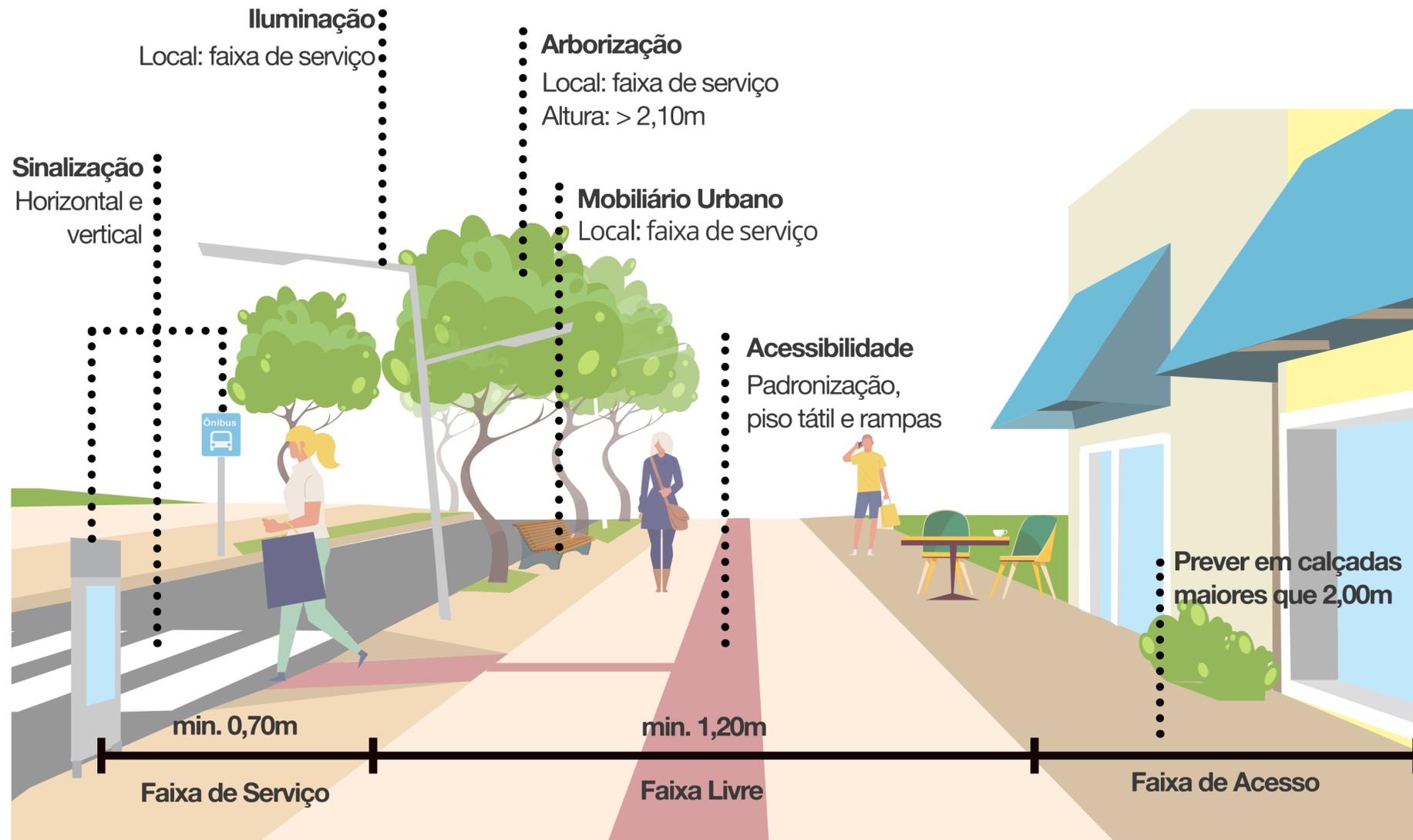
05 Objetivos Específicos

14 Metas e Ações





Diretrizes: Pedestre





Metas e Ações: Pedestre

Criação de rotas acessíveis, integradas sempre que possível ao transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 01 ;	Curto	4,5 km
Projetar, executar e fiscalizar a rota acessível de prioridade 02 ;	Médio	5 km
Projetar, executar e fiscalizar as conexões entre rotas acessíveis;	Longo	3,5 km

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Art. 41[...] § 3º [...] disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres [...] sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.



Metas e Ações: Pedestre

Cartograma de Rotas Acessíveis

LEGENDA

-  Rota Acessível de Prioridade 01
-  Rota Acessível de Prioridade 02
-  Conexões entre Rotas Acessíveis





Metas e Ações: Pedestre

Proporcionar infraestrutura universal, com clareza e continuidade, planejada de modo a integrar-se aos demais modais de transporte sem obstáculos pelo caminho	Prazo	Quant.
Estabelecer legislação que padronize as calçadas públicas no município, bem como cartilha informativa aos proprietários;	Curto	-
Regulamentar padrões construtivos para as escadarias públicas no município em conformidade com as normativas que tratam do tema;	Curto	-
Requalificar as escadarias existentes quanto à acessibilidade e infraestrutura;	Longo	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos





Metas e Ações: Pedestre

Assegurar prioridade ao pedestre no uso do espaço público		Prazo	Quant.
Implantar faixas para travessia a nível do solo ou elevadas nas vias que compõem rotas acessíveis , conforme níveis de prioridade compatíveis com as calçadas;		Recorrente	
Implantar faixas para travessia a nível do solo ou elevada nas vias principais de todos os bairros ;		Médio	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





Metas e Ações: Pedestre

Fomentar a permanência na calçada por meio de mobiliários e equipamentos urbanos	Prazo	Quant.
Regulamentar os procedimentos para aprovação e construção de parklets ;	Curto	-
Arborizar, iluminar e instalar mobiliários urbanos em todas as faixas de serviço integrantes das rotas acessíveis, bem como realocar os existentes que geram impeditivos de caminhabilidade;	Recorrente	

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos





Metas e Ações: Pedestre

Promover incentivo à locomoção a pé	Prazo	Quant.
Intervenção na passarela Atílio Pagnocelli , em cooperação com o município de Joaçaba/SC;	Médio	-
Estimular as viagens a pé mediante publicidade do dia mundial sem carro ;	Curto	-

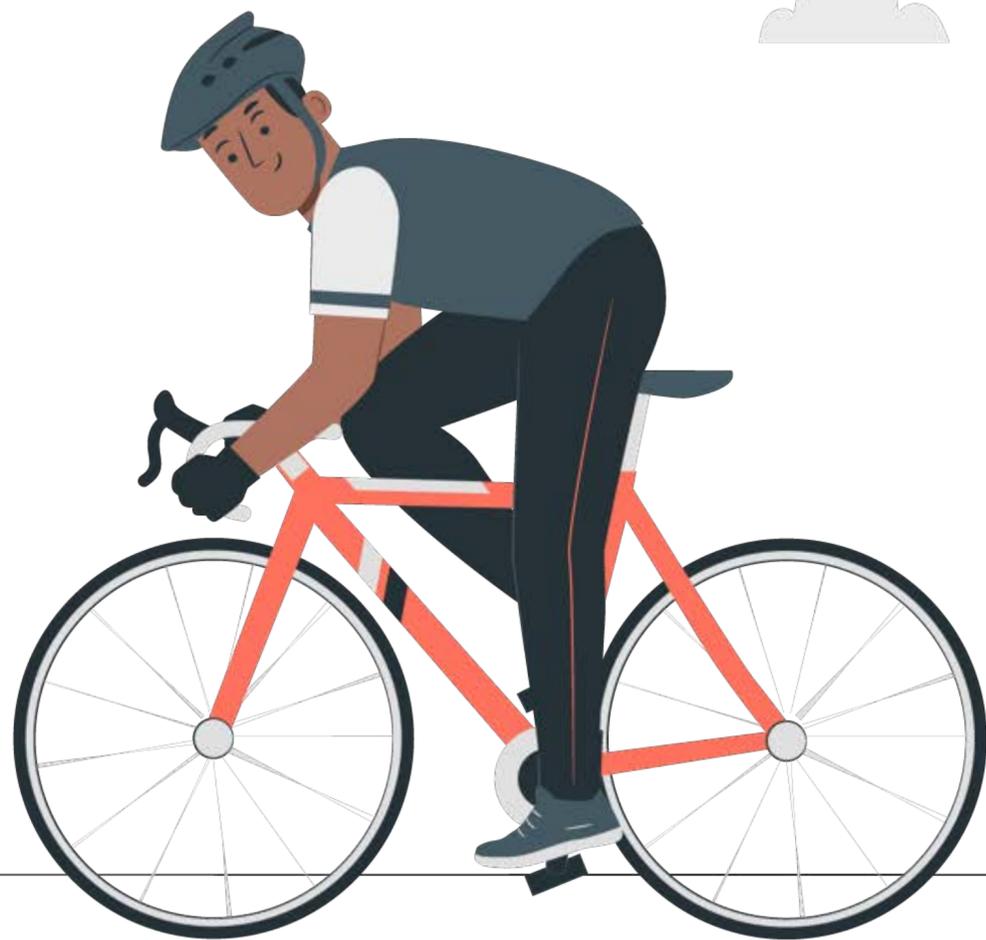
Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





CICLISTA

Diagnóstico





- **Ausência de malha cicloviária;**
- Ausência de **infraestruturas auxiliares**, que estimulem o uso da bicicleta;
- Existência de bicicletas estacionadas junto a placas de sinalização;
- Falta de **segurança viária** aos ciclistas, devido à ausência de infraestrutura disponível; e
- Falta de **incentivo** para a utilização da bicicleta como meio de deslocamento diário.

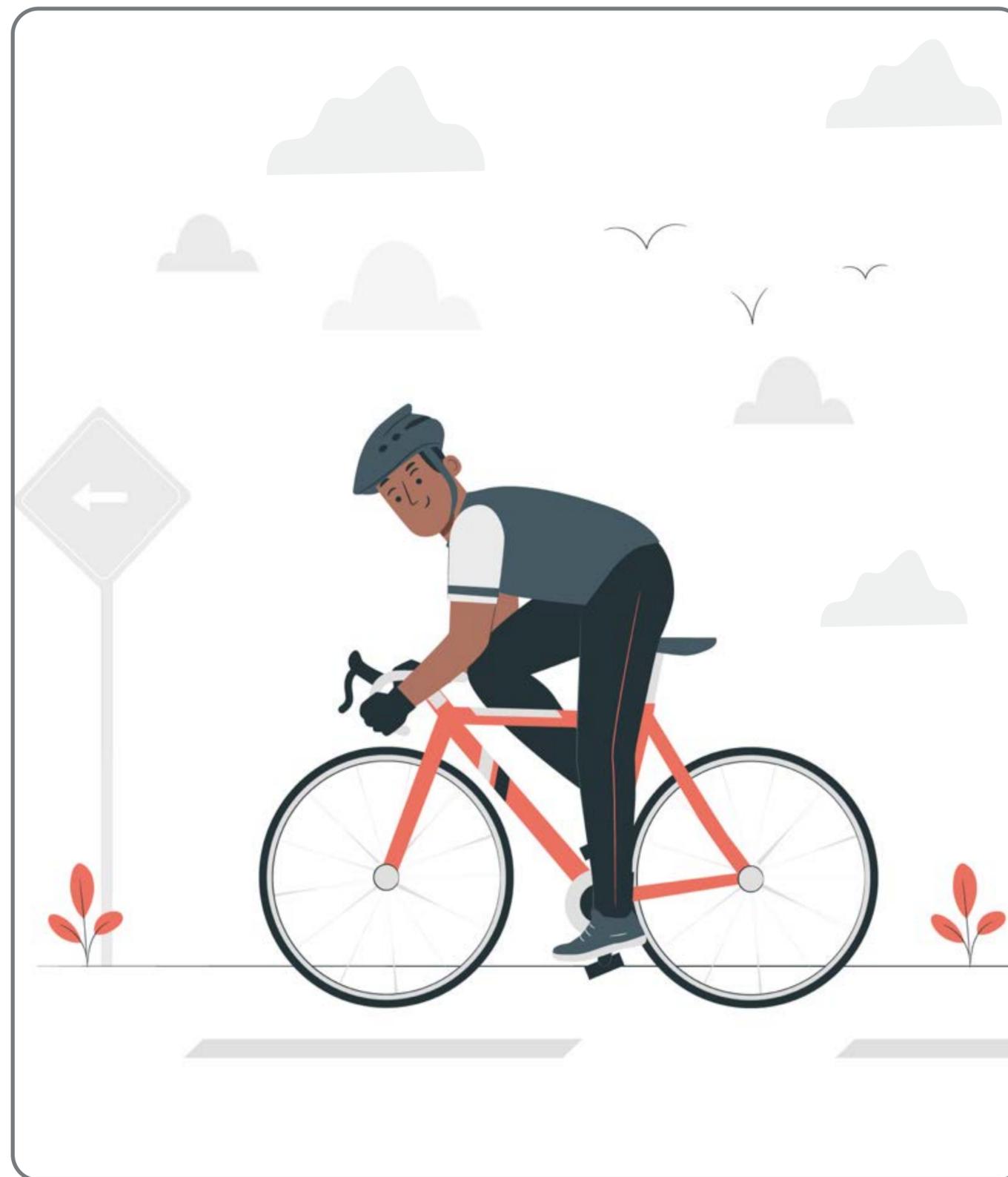


CICLISTA

Plano de Ações Estratégicas

05 Objetivos Específicos

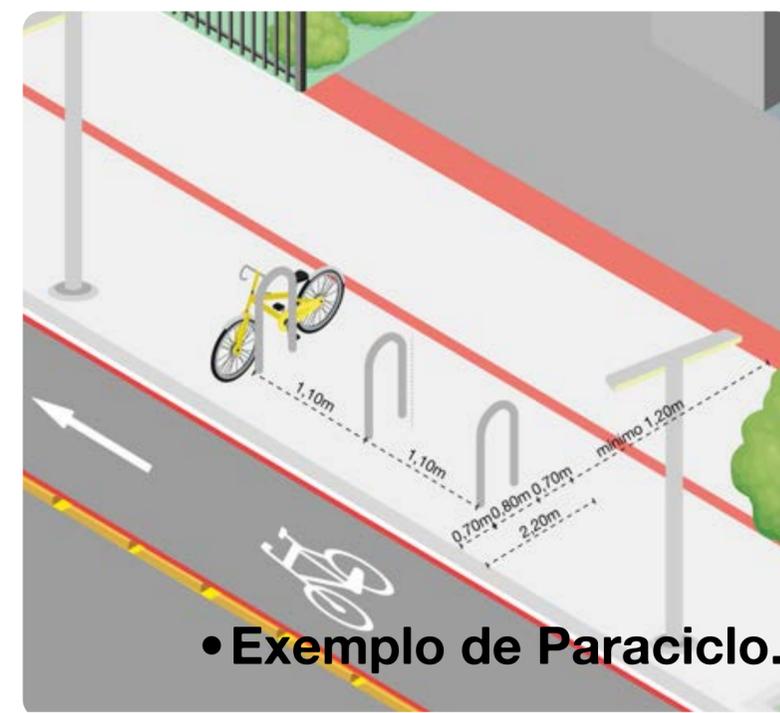
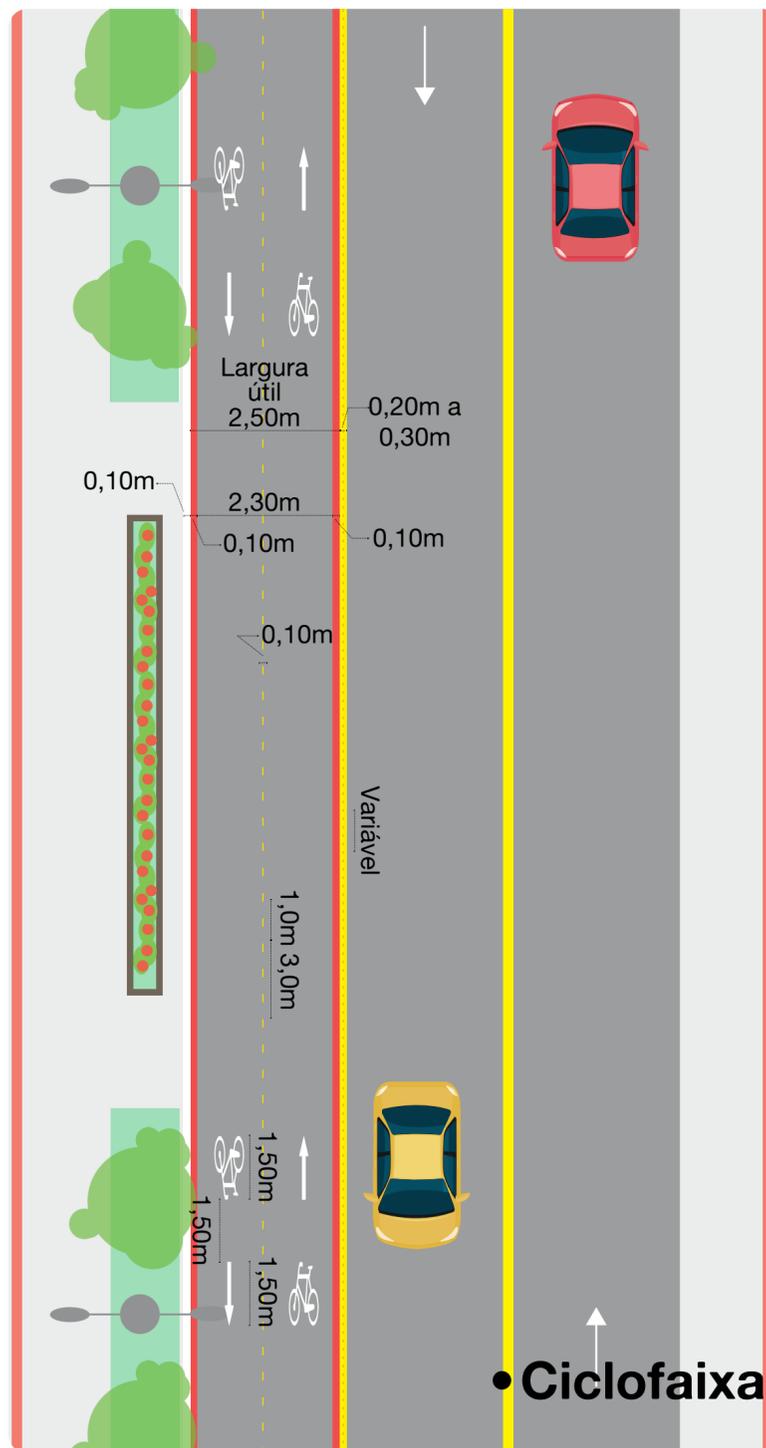
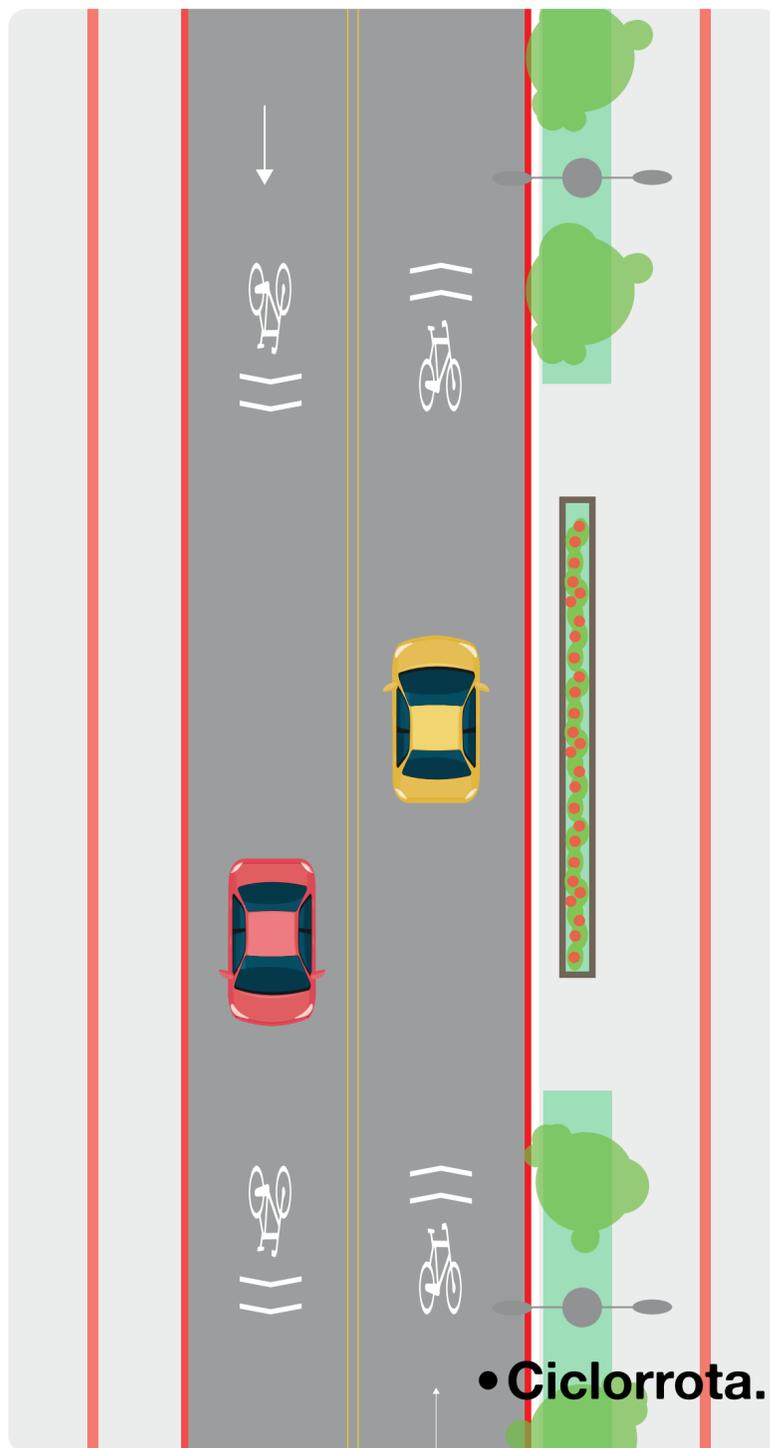
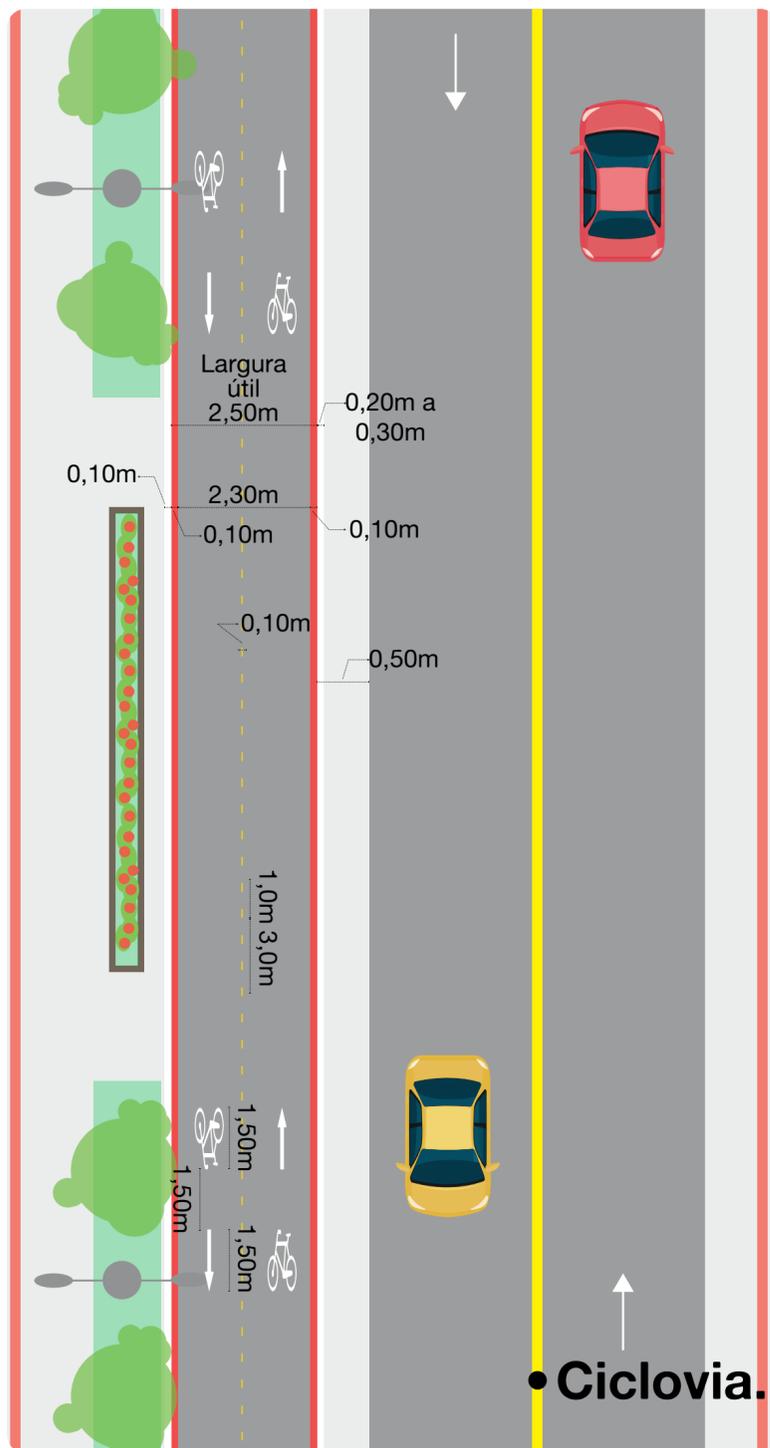
08 Metas e Ações





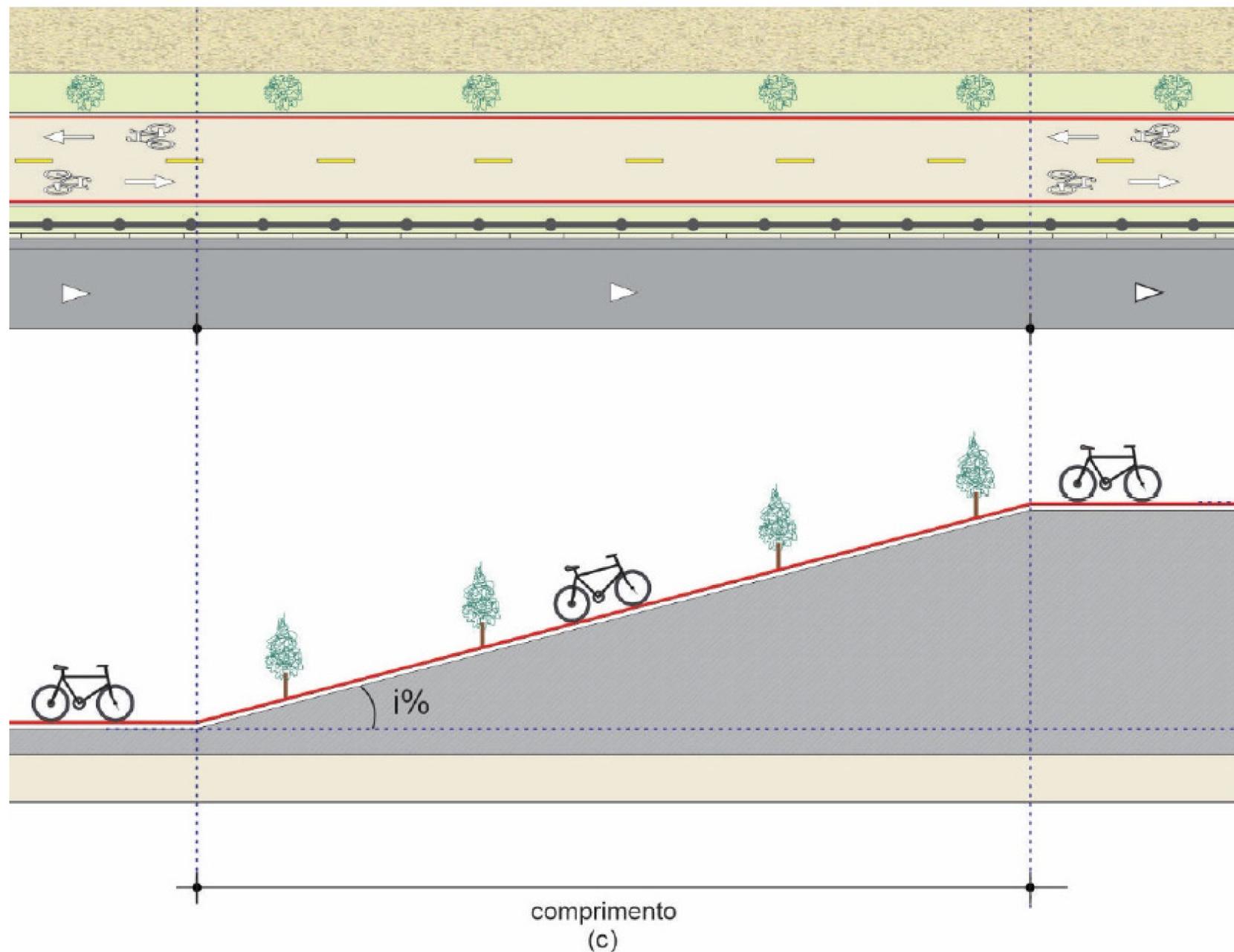
Diretrizes: Ciclista

Resolução nº 973 CONTRAN, Anexo VIII





Diretrizes: Ciclista



Inclinação (%)	Comprimento (c)	Altura (h)
5% - 6%	< 300 metros	15 a 18 metros
7%	< 150 metros	10,5 metros
8%	< 100 metros	8 metro
9%	< 60 metros	5,4 metros
10%	< 30 metros	3 metros
>11%	< 15 metros	1,62 metros



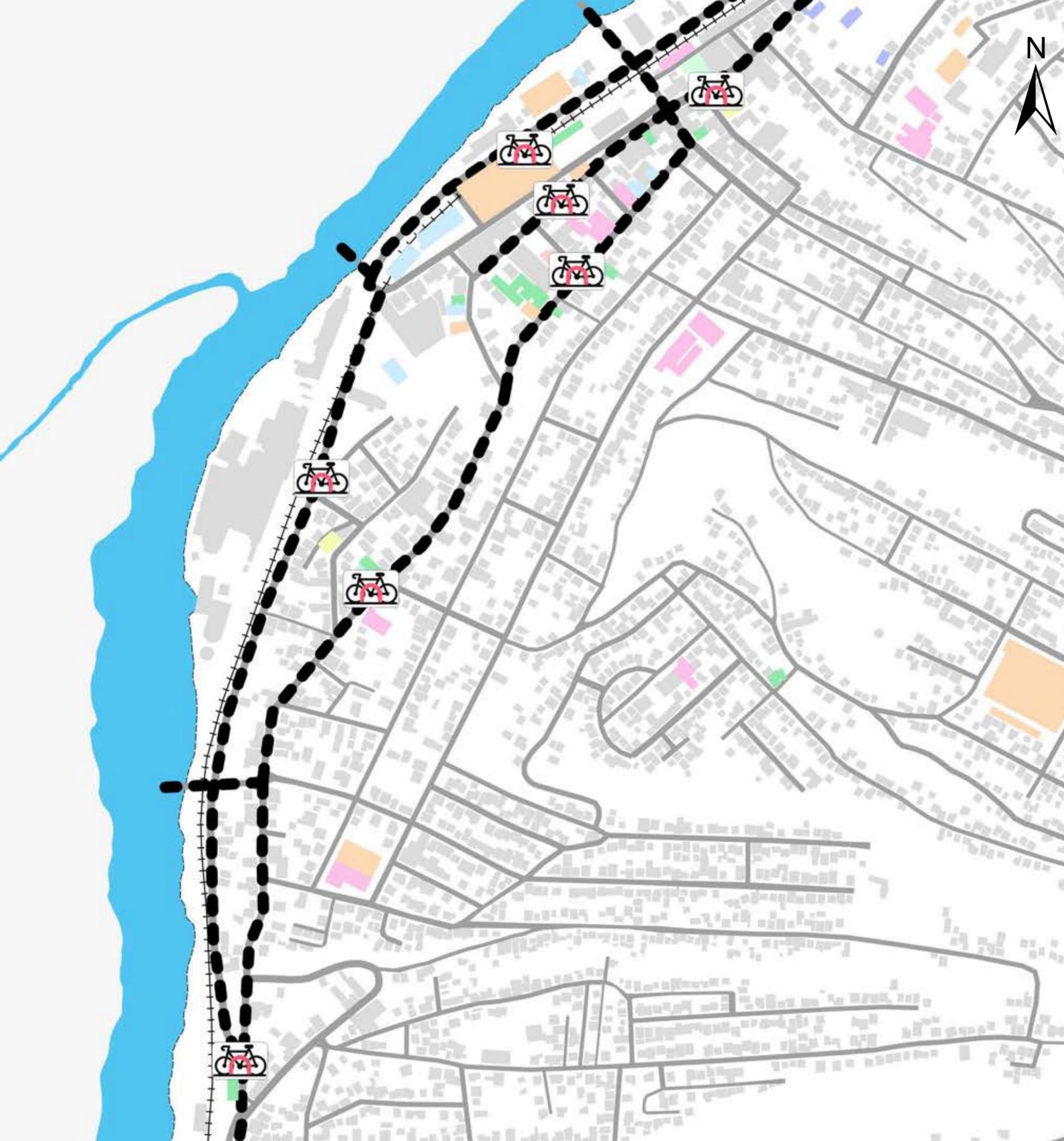
Metas e Ações: Ciclista

Implantação de malha cicloviária em pontos estratégicos do município, respeitando as legislações vigentes que tratam do tema	Prazo	Quant.
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 01 ;	Curto	2,2 km
Projetar, executar e fiscalizar a malha cicloviária de prioridade 02 ;	Médio	3,0 km

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Cartograma de Malha Cicloviária

- LEGENDA**
- Prioridade 01
 - Prioridade 02



Metas e Ações: Ciclista

Implantação de paraciclos e/ou bicicletários	Prazo	Quant.
Promover a instalação de paraciclos adjacente e em coerência com a execução da malha cicloviária, nos locais delimitados abaixo e em harmonia com o transporte público coletivo quando coincidente;	Curto	7 un.
	Médio	
Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos

Cartograma de Localização dos Paraciclos

LEGENDA



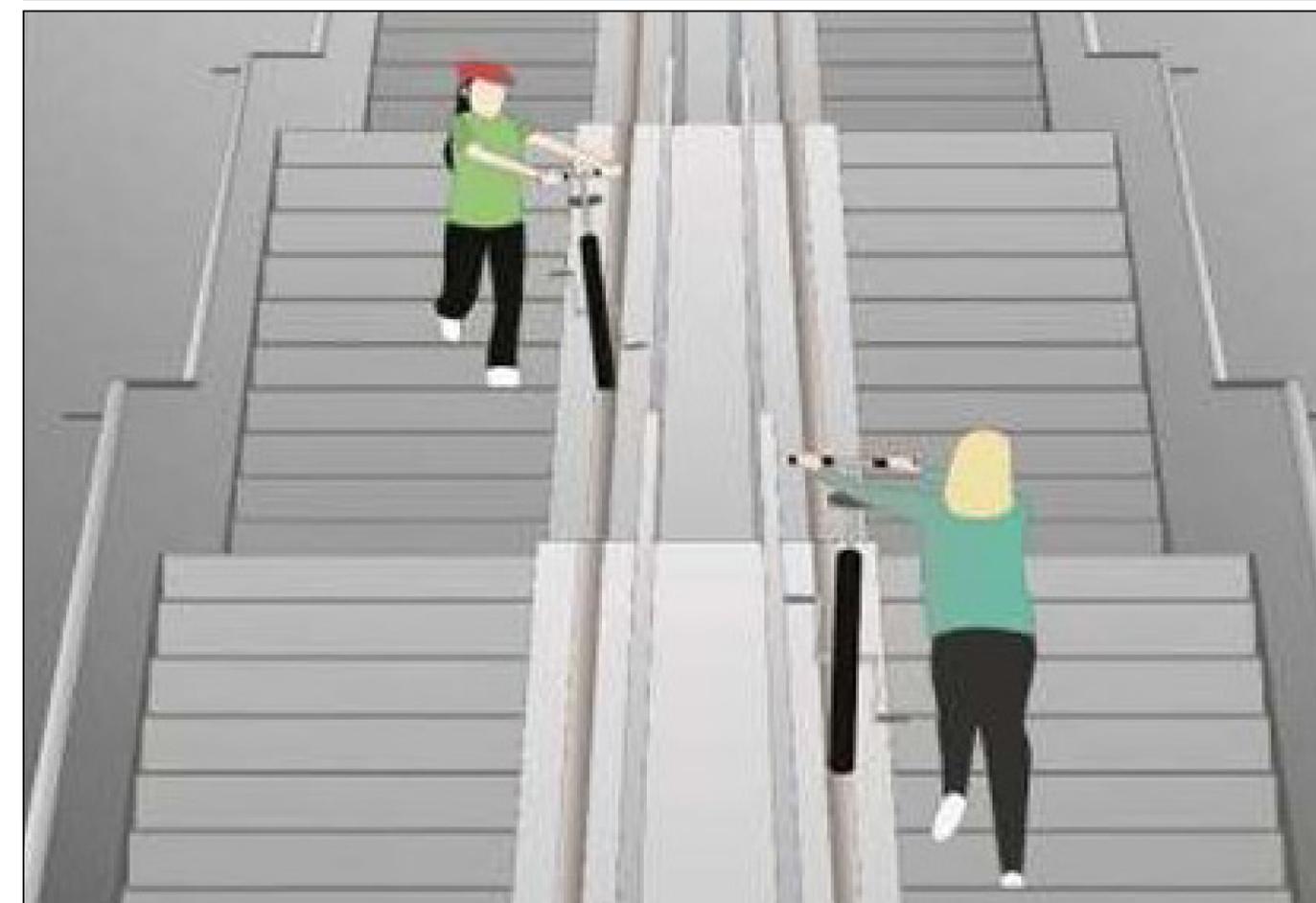
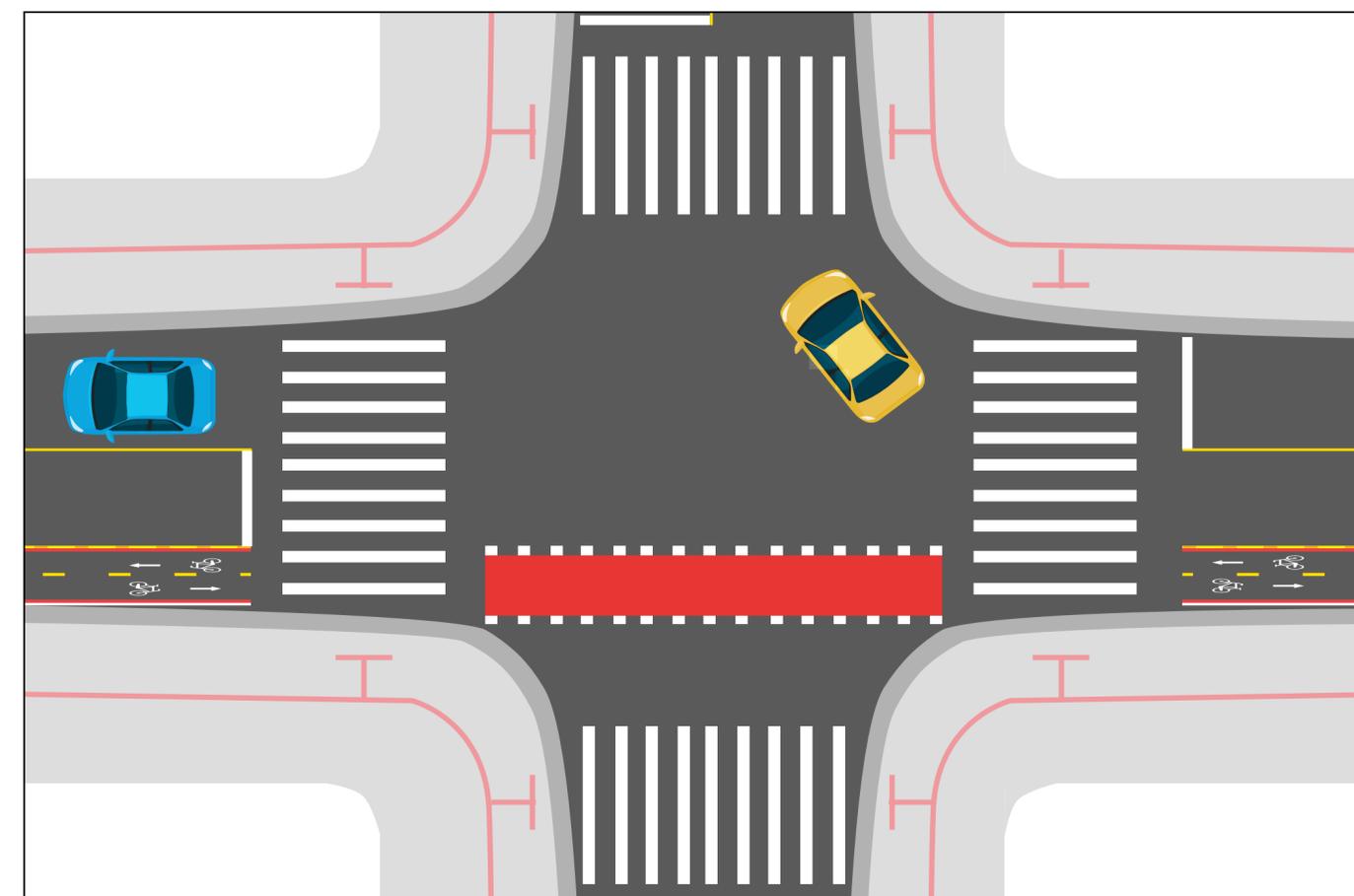
Paraciclos



Metas e Ações: Ciclista

Promover um sistema viário mais seguro e atrativo para o uso da bicicleta	Prazo	Quant.
Implantação de travessias sinalizadas para ciclistas, podendo essas, estarem anexadas as faixas de pedestres já existentes;	Curto	-
	Médio	
Integrar a malha cicloviária e sua infraestrutura aos demais modais de transporte, alcançando a intermodalidade nos deslocamentos		
Implantar canaletas ou guias nas escadarias existentes no município permitindo encurtamento de percursos ao ciclista, locomoção facilitada e segura;	Longo	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------





Metas e Ações: Ciclista

Promover a utilização da bicicleta como meio de deslocamento economicamente acessível e sustentável	Prazo	Quant.
Regulamentar diretrizes e padrões para execução de malha cicloviária e paraciclos/bicicletários ;	Curto	-
Incentivar o uso da bicicleta por meio de campanhas educativas e estratégias para atração de novos ciclistas , difundindo o modal para um maior número de pessoas;	Recorrente	
Promover estratégias para fomentar o cicloturismo urbano e rural;	Recorrente	

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

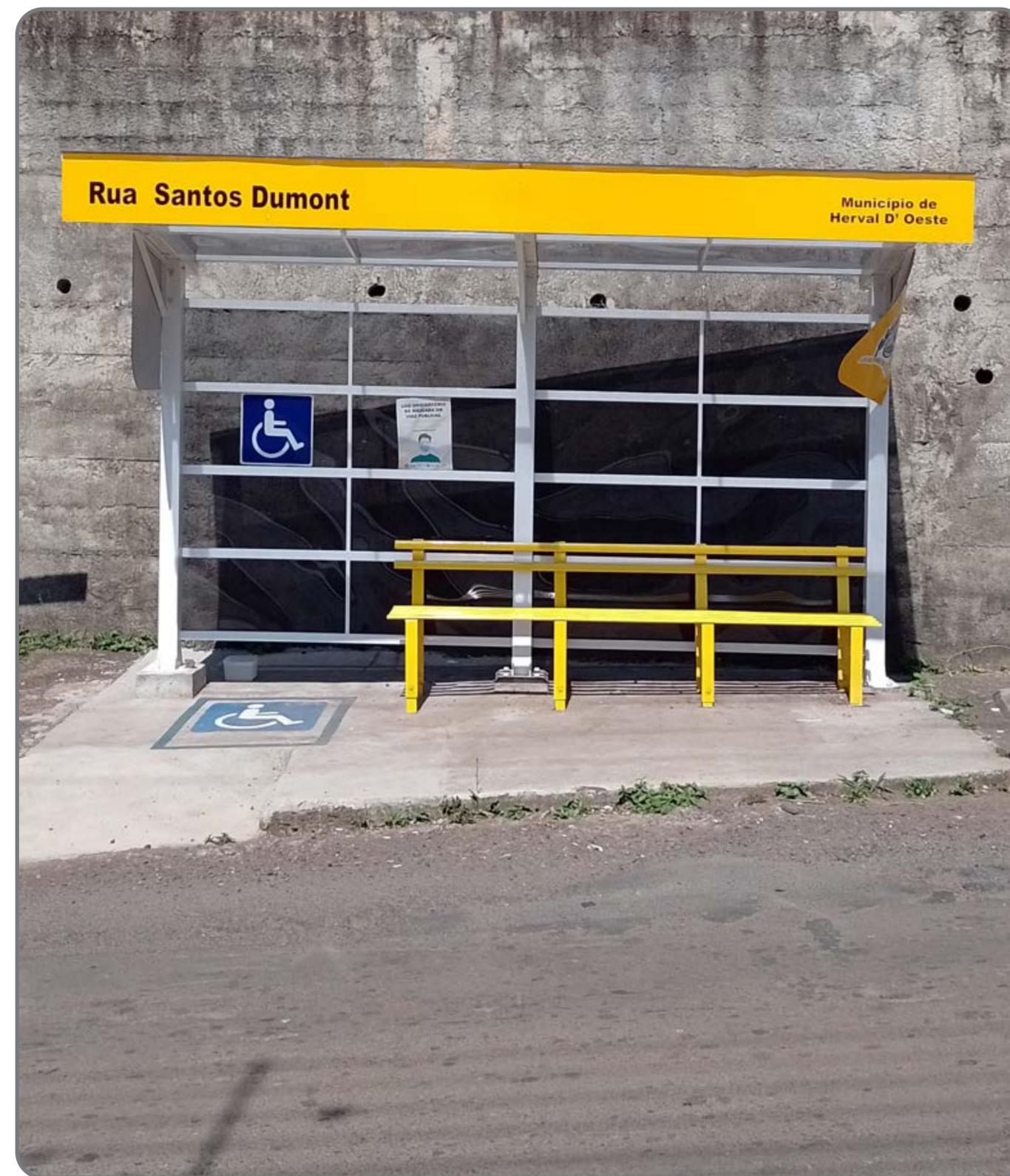
Longo Prazo:
até 10 anos





TRASPORTE COLETIVO

Diagnóstico





Transporte Coletivo

Diagnóstico

- A população **opta** preferencialmente pela utilização do **transporte individual** motorizado em seus deslocamentos diários;
- O transporte público coletivo **não realiza a conexão entre Herval d'Oeste e Luzerna**, bem como, **não atende a área rural** do município;
- Os **itinerários gerais** possuem uma série de **ramificações** que não condizem com o itinerário proposto inicialmente e variam de acordo com os horários e as demandas existentes;
- Existência de **bairros sem atendimento** do transporte público coletivo, inclusive nos fins de semana;
- **Falta abrigos** para embarque e desembarque de passageiros;



Transporte Coletivo

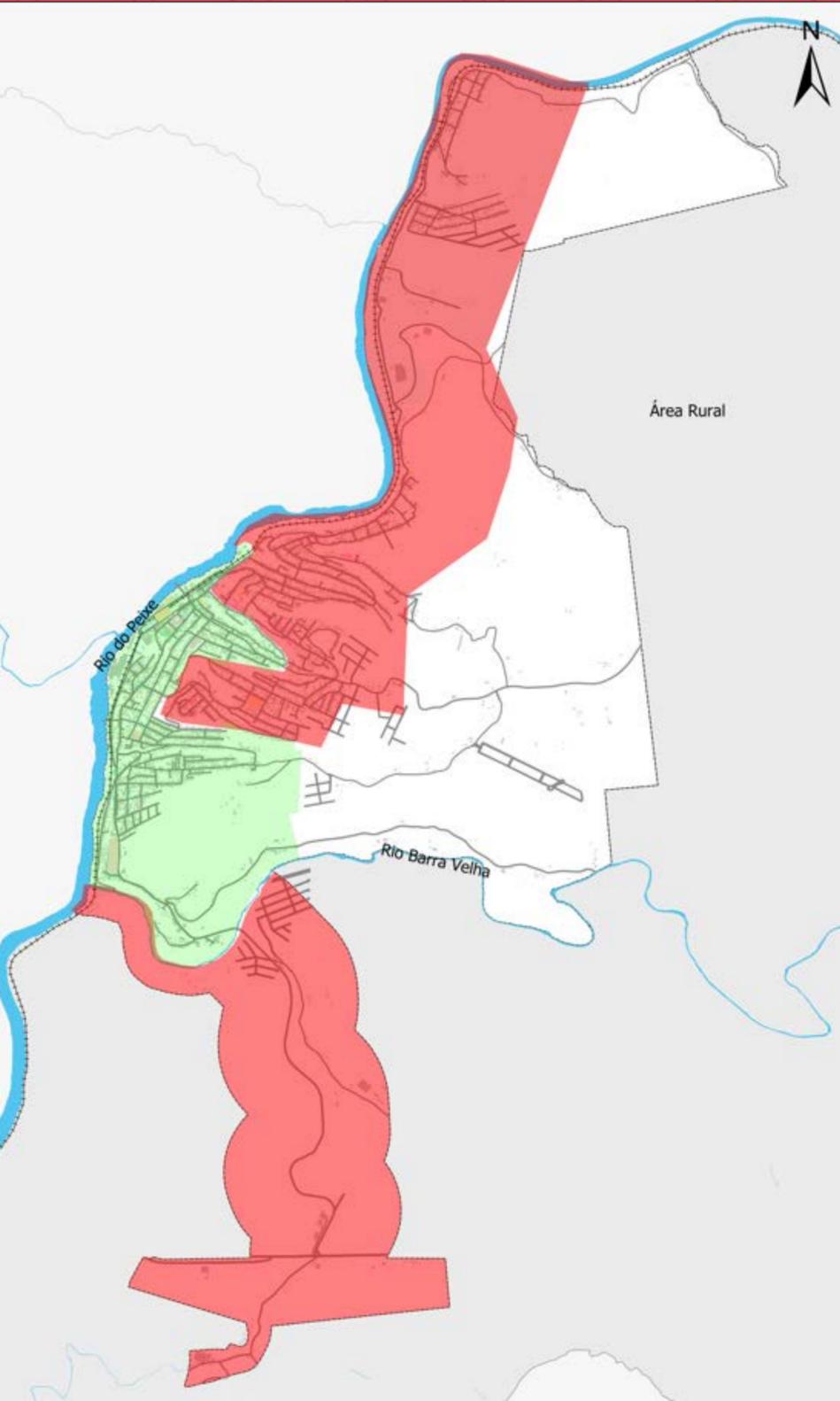
Diagnóstico

- **Não existe mapeamento** oficial das linhas do transporte público coletivo;
- O **raio de abrangência** dos pontos de embarque e desembarque **não cobre toda a área urbana consolidada**, bem como, não abrange a área rural do município;
- O modelo padrão de **ponto** de embarque e desembarque de passageiros **não atende integralmente a NBR 9050/2020**;
- **Não há sinalização** horizontal e vertical que auxilie o transporte coletivo; e
- **Falta de integração** entre o transporte coletivo e os demais modais.



Transporte Coletivo

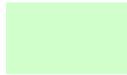
Diagnóstico

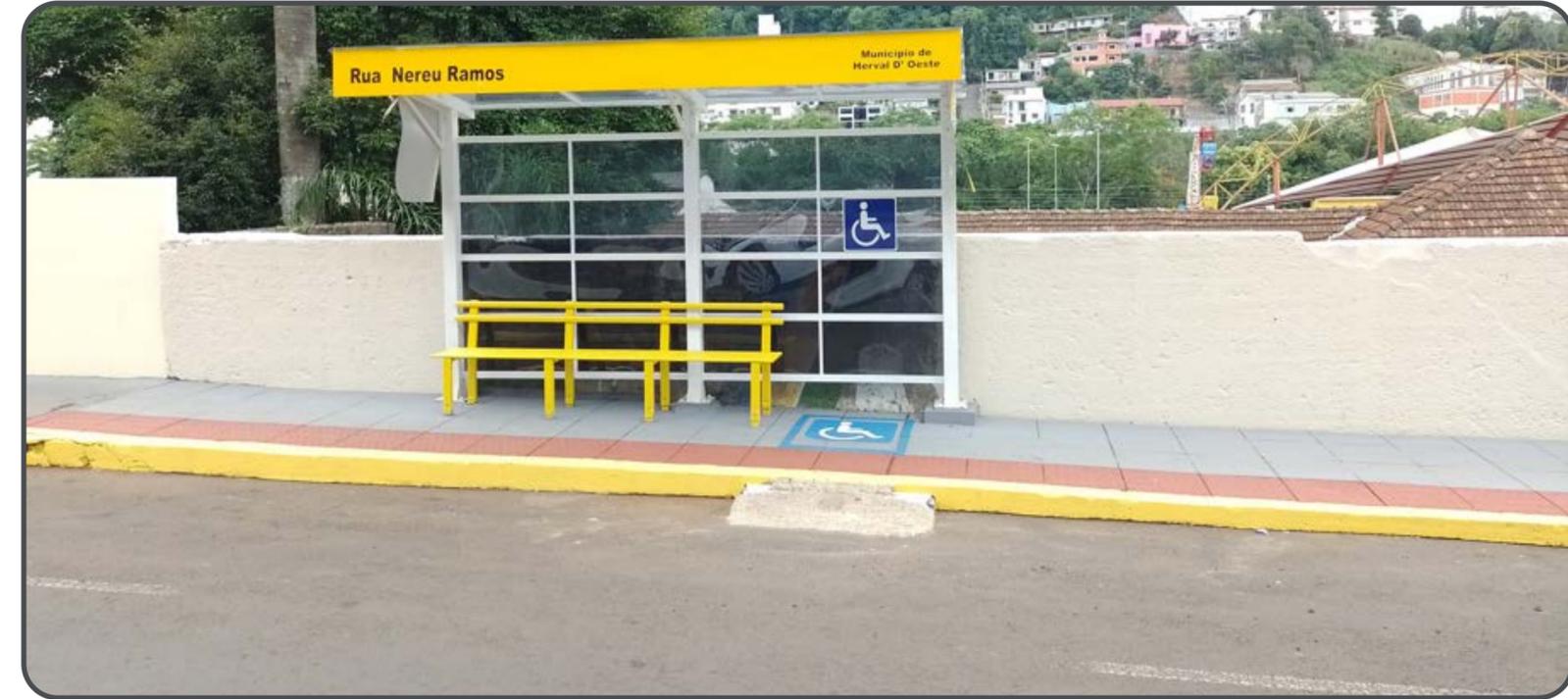


Cartograma de Bairros não atendidos pelo Transporte Público Coletivo

Itinerários gerais

LEGENDA

-  Bairros não atendidos pelo transporte público coletivo
-  Bairros atendidos pelo transporte público coletivo



• R. Nereu Ramos, bairro Centro



• R. Antônio Furtado Neto, bairro Jardim José Rupp

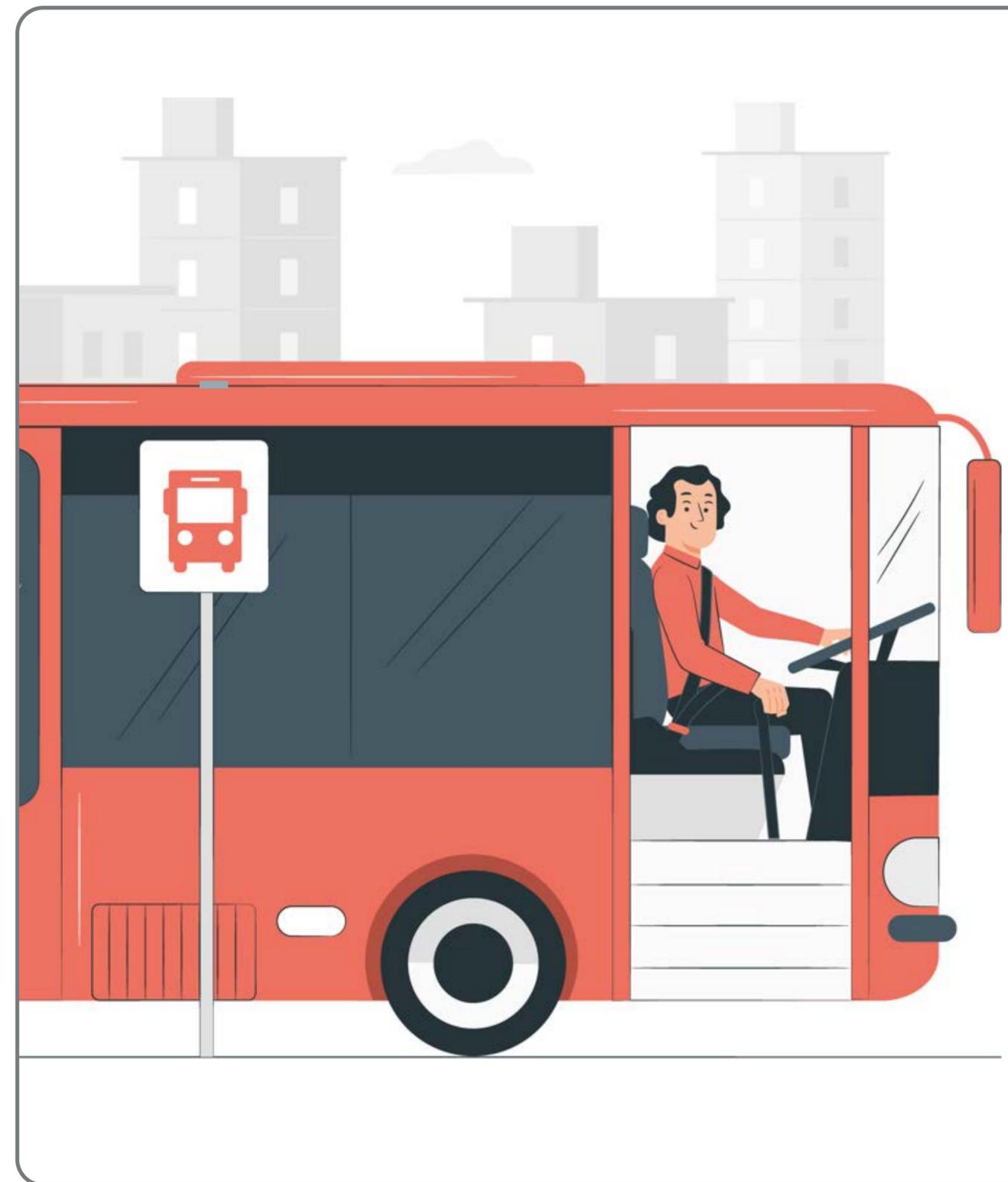


TRANSPORTE COLETIVO

Plano de Ações Estratégicas

04 Objetivos Específicos

14 Metas e Ações





Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Aprimorar a gestão no fornecimento do transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Oferecer o transporte público coletivo na forma prevista em contrato de concessão ;	Médio	-
Atendimento aos aglomerados rurais		
Estudo técnico para viabilizar o atendimento na área rural do município visando a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;	Longo	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Transporte Coletivo - Sistema

Fomentar o uso do transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Viabilizar o atendimento do transporte coletivo em todos os bairros do perímetro urbano do município, dando prioridade aos ainda não atendidos, elencados no Diagnóstico, inclusive aos fins de semana;	Médio	-
Disponibilizar o mapeamento das linhas do transporte público coletivo e indicação dos pontos de parada para embarque e desembarque em meios on-line de acesso, sendo de forma clara e facilitada à população;	Curto	-
Analisar possível convênio de cooperação interfederativa com o Estado e os municípios limítrofes.	Longo	-

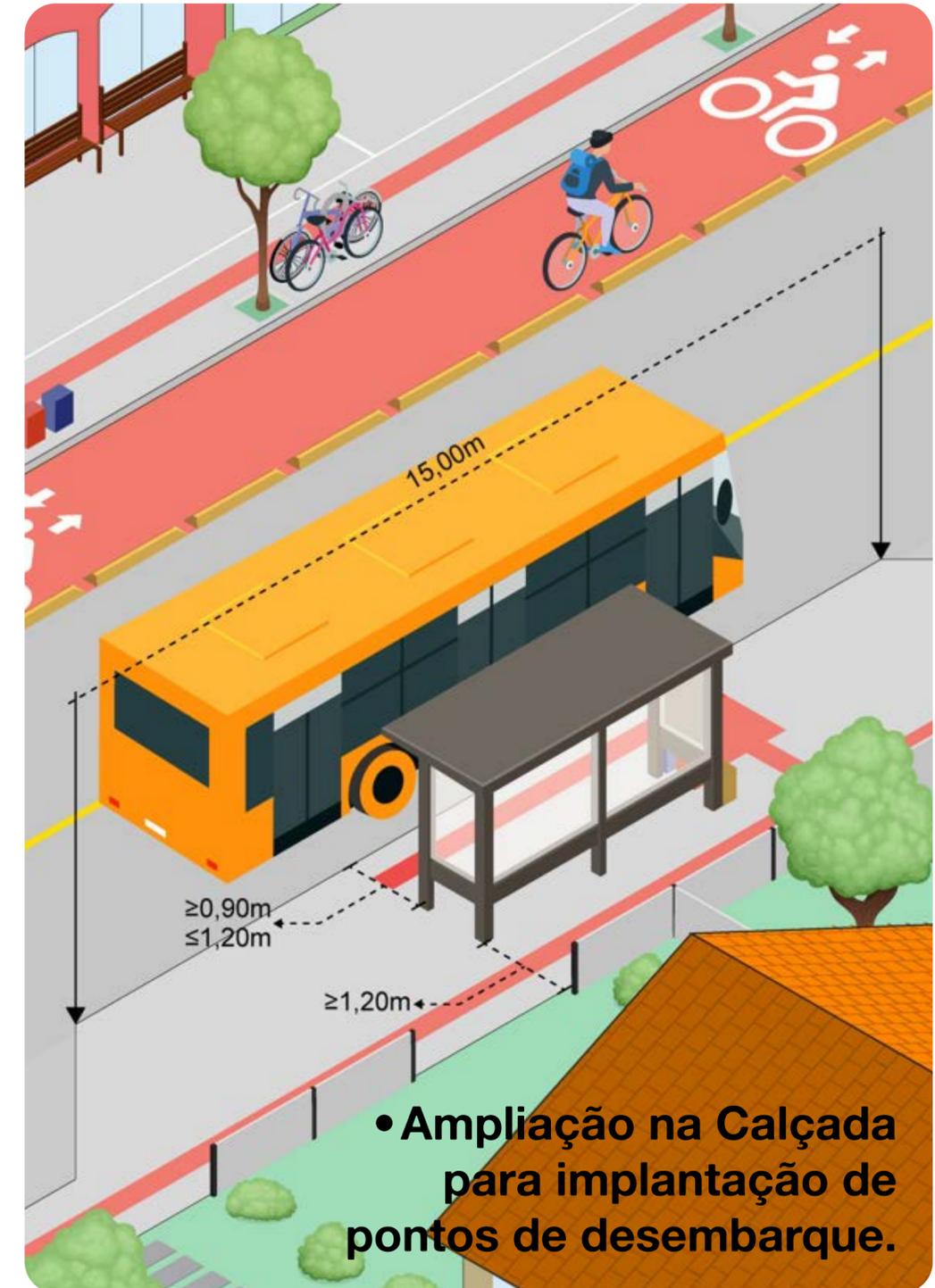
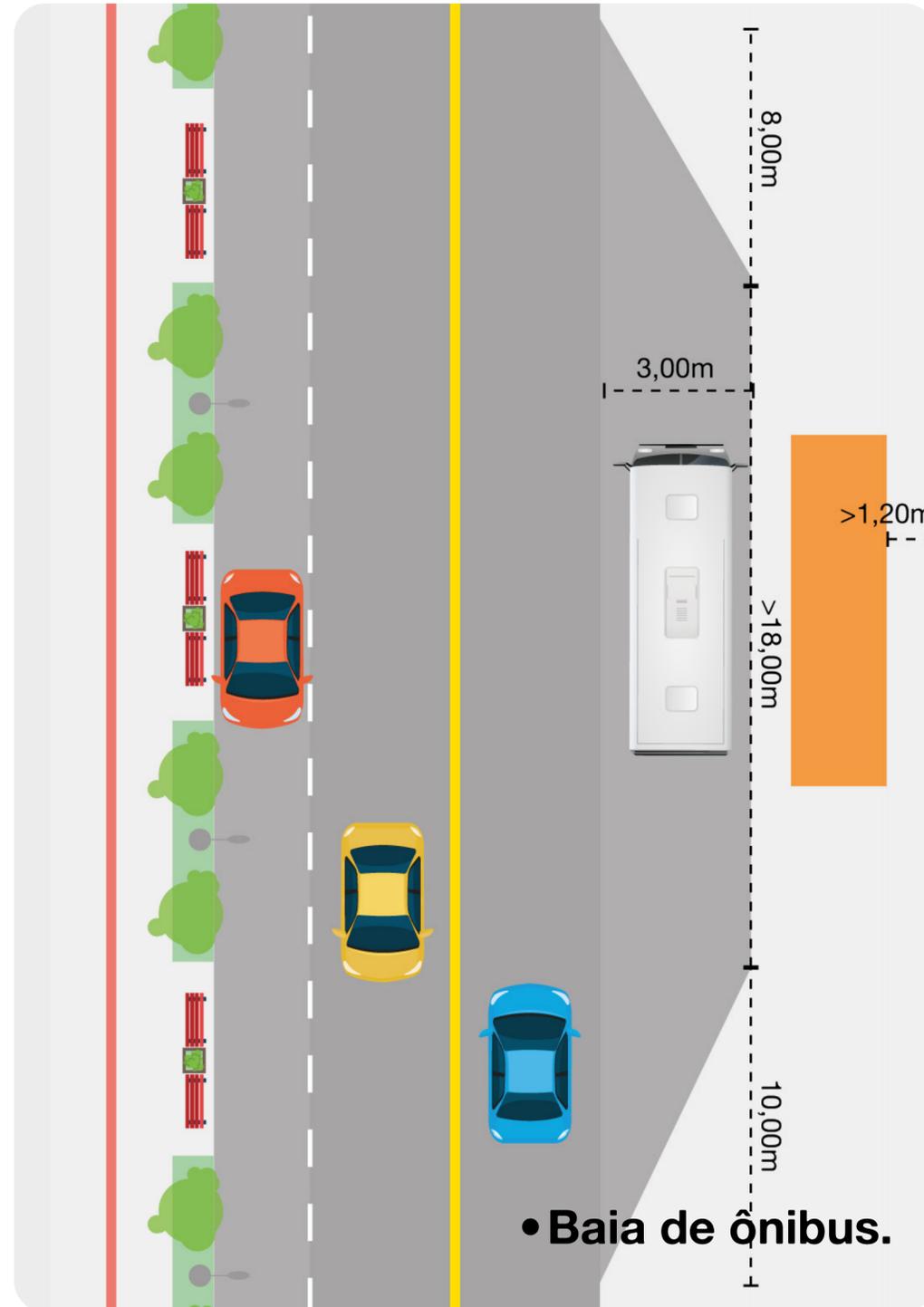
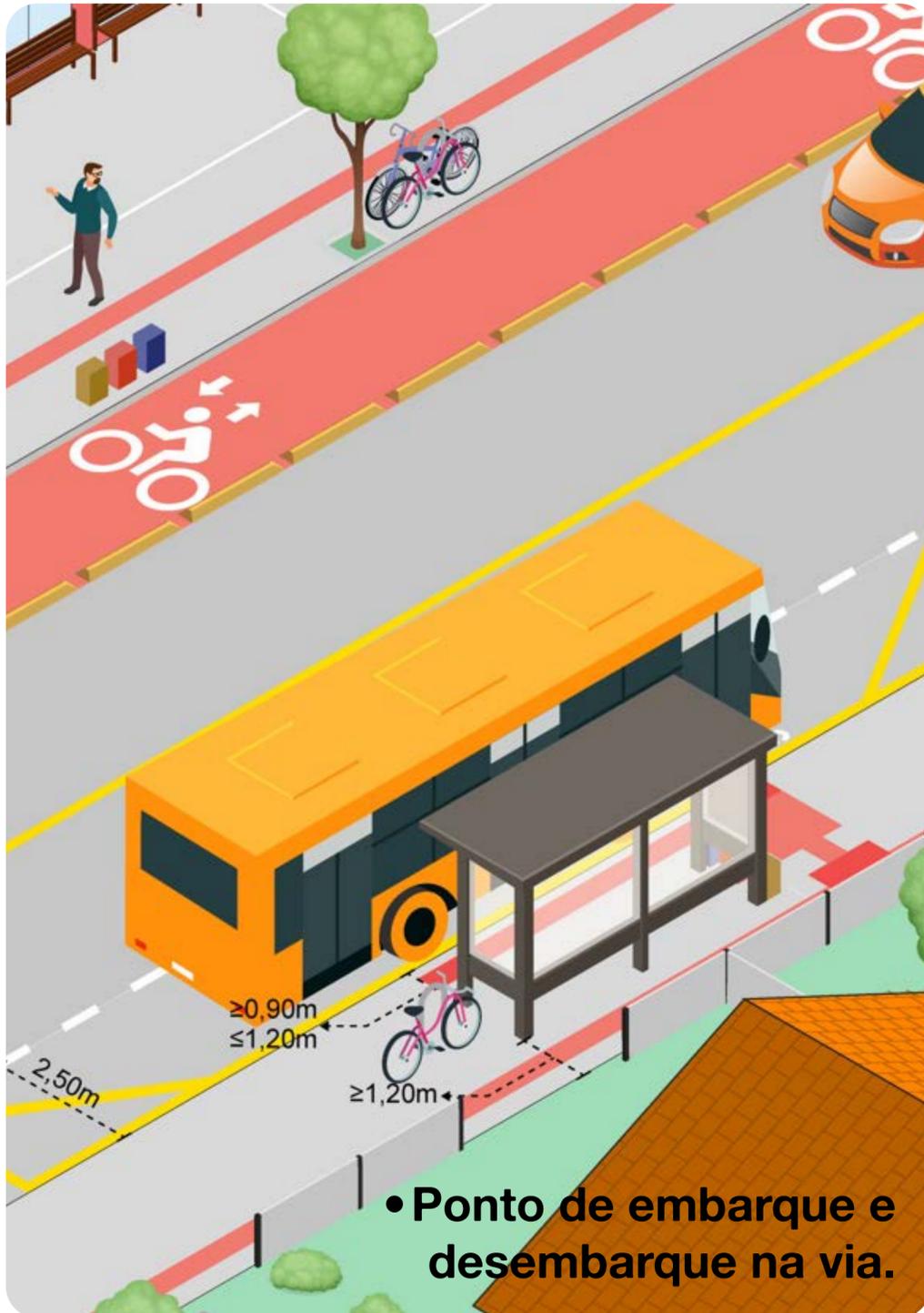
Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Diretrizes: Transporte Coletivo





Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

Fomentar o uso do transporte público coletivo	Prazo	Quant.
Regulamentar as formas de implantação, os custos e as normativas para os “bikes racks” internos ou externos no transporte coletivo de Herval d’Oeste;	Médio	-
Implantar a infraestrutura “bike racks” no município;	Médio	-
Prever formas de orientação e educação quanto ao uso das “bikes racks” pelos usuários do transporte público;	Médio	-
Disponibilizar mapeamento das linhas do transporte público coletivo e suas frequências em pontos estratégicos de embarque e desembarque, preferencialmente os que contenham maior fluxo de utilização pela população;	Curto	-



Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

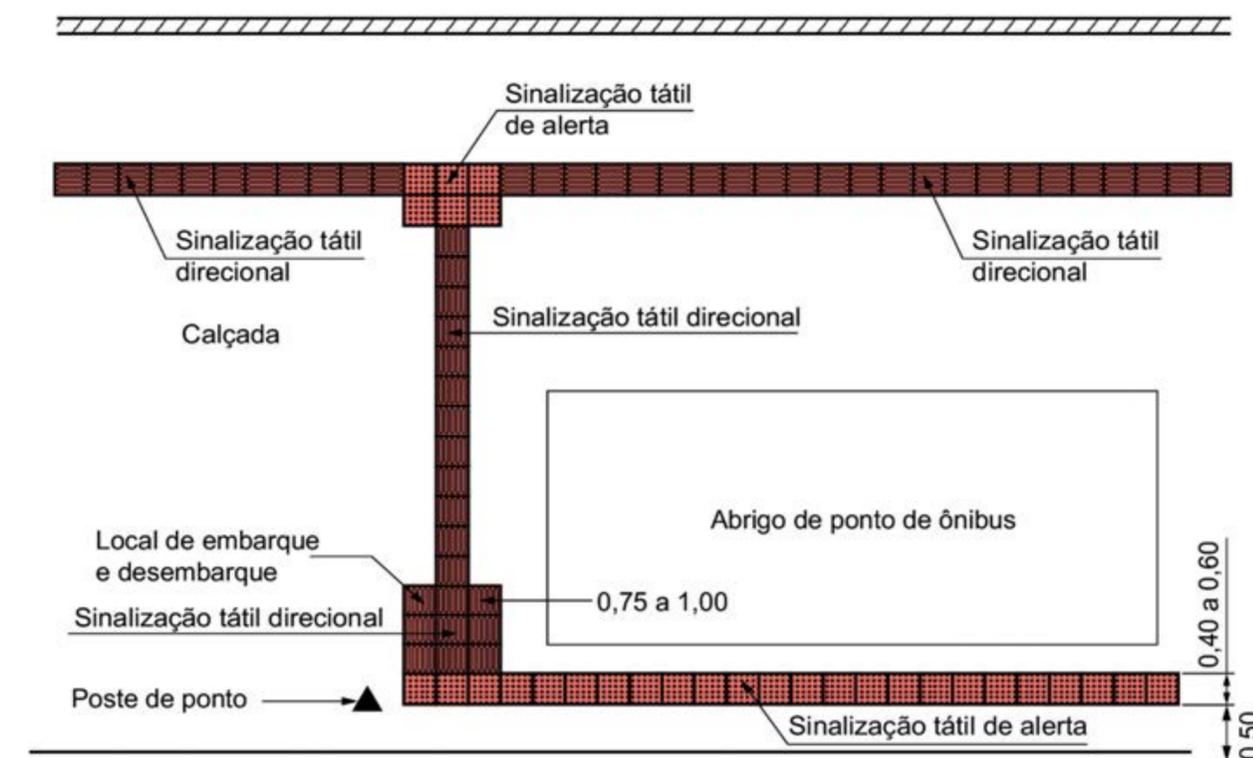
Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Transporte Coletivo - Infraestrutura

Potencializar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque	Prazo	Quant.
Promover abrigo a todos os pontos de transporte coletivo existentes conforme padrão municipal;	Médio	-
Reformar ou substituir os pontos de embarque e desembarque que se apresentam incoerentes com as normativas de acessibilidade vigentes, inclusive na integração com a calçada;	Médio	-
Reestruturar a sinalização vertical e horizontal que compreende o transporte público coletivo, em conformidade com as resoluções do CONTRAN que tratam o tema;	Longo	-

NBR 9050/2020: Quando houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, deve ser garantido um espaço para PCR.



Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos

Potencializar a infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque

Prazo

Quant.

Implantar pontos de embarque e desembarque de **prioridade 01**;

Curto

12 un.

Implantar pontos de embarque e desembarque de **prioridade 02**;

Médio

11 un.



Metas e Ações: Transporte Coletivo

Cartograma dos Pontos de Embarque e Desembarque

LEGENDA



Pontos
existentes



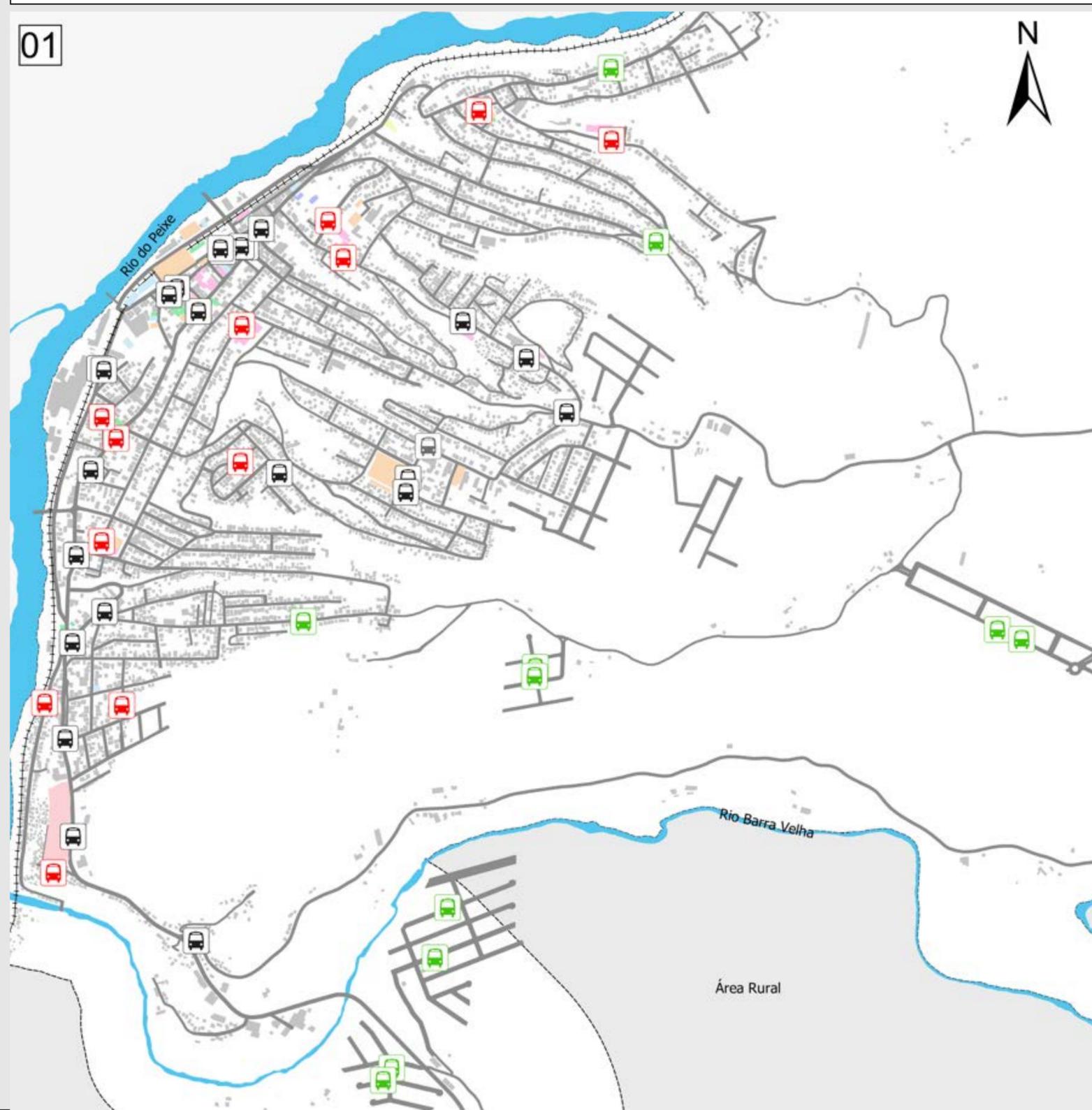
Paradas
existentes



Prioridade 01
Pontos propostos
Edificações Institucionais

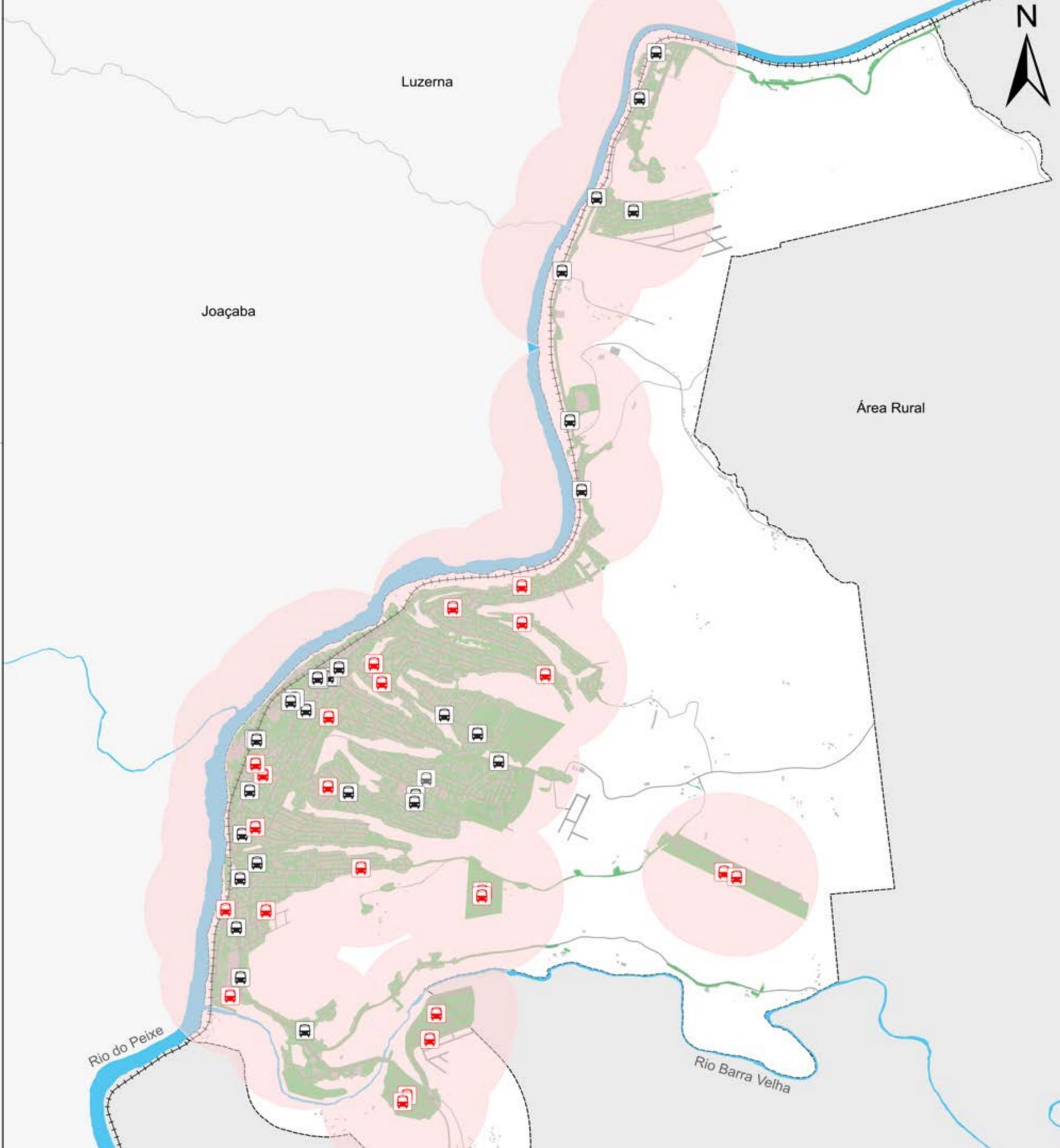


Prioridade 02
Pontos propostos
Área consolidada



Metas e Ações: Transporte Coletivo

Cartograma de Abrangência dos Pontos de Embarque e Desembarque



LEGENDA



Pontos existentes



Paradas existentes



Pontos propostos



Abrangência de 500 metros



TRANSPORTE INDIVIDUAL

Diagnóstico





Transporte Individual

Diagnóstico

- **Ausência de mapeamento** contendo a localização dos pontos de táxi existentes no município;
- Alguns **pontos de táxi** do município **não possuem abrigo** para os seus usuários;
- A **sinalização** horizontal e vertical dos pontos de táxi, **não estão de acordo com as normas do CONTRAN;**
- **Falta de incentivo a utilização** dos táxis;
- Ausência de **acessibilidade nos pontos** de táxi; e
- **Não existe legislação** municipal que regularize e fiscalize as empresas que prestam serviço de **transporte por aplicativo;**

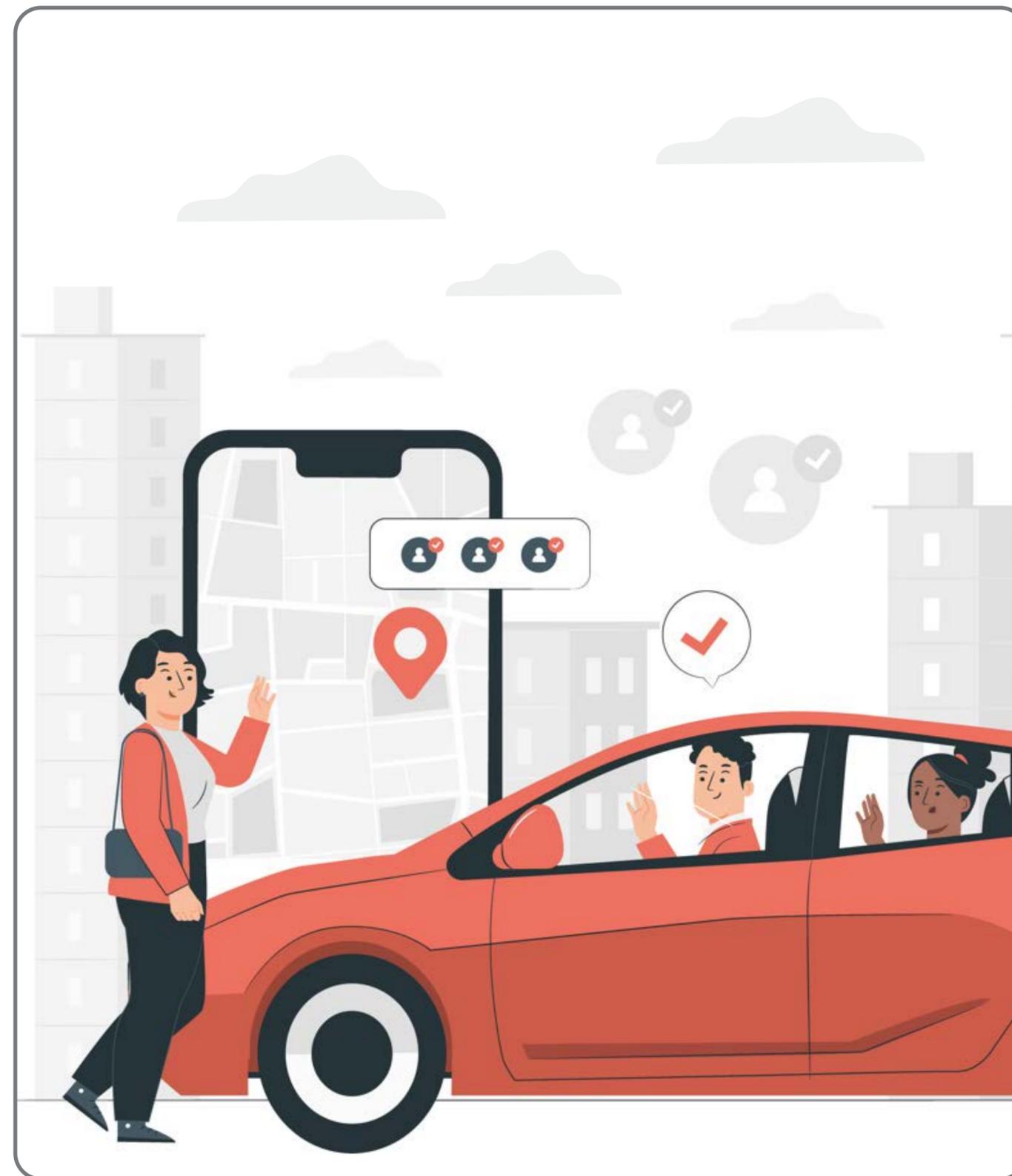


TRANSPORTE INDIVIDUAL

Plano de Ações Estratégicas

04 Objetivos Específicos

07 Metas e Ações





Metas e Ações: Veículo Individual

Oferecer segurança, efetividade e acessibilidade ao transporte individual, seja táxi ou por aplicativo	Prazo	Quant.
Tornar todos os pontos de táxi existentes acessíveis , promovendo a estimulação do uso do transporte	Médio	-
Promover sinalização vertical e horizontal adequada aos pontos de táxi em atividade no município;	Médio	-
Promover abrigo aos motoristas e usuários em todos os pontos de táxi em funcionamento no município;	Longo	-
Abranger o atendimento do transporte individual de passageiros, denominado táxi, a todo o perímetro urbano		
Estudar a implantação de pontos de táxi em bairros mais periféricos do município;	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



Metas e Ações: Veículo Individual

Estabelecer controle e fiscalização sobre os meios de transporte individuais	Prazo	Quant.
Regulamentar o serviço das empresas de transporte remunerado privado individual de passageiros (transporte por aplicativo);	Curto	-
Fiscalizar o serviço de transporte individual de passageiros , seja táxi ou por aplicativo;	Recorrente	
Difundir a cultura de utilização do táxi no município		
Promover acesso à população ao mapeamento dos pontos de táxi existentes no município, bem como a devida publicidade do modal.	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos





TRANSPORTE DE CARGAS

Diagnóstico





Cargas e Mercadorias

Diagnóstico

- **Não há legislação** municipal específica que regularize as **operações de carga e descarga**;
- **Não há horários pré-determinados** para circulação e realização de carga e descarga no município;
- **Ausência de mapeamento** contendo a **localização das vagas** de carga e descarga;
- Das **11 vagas** de carga e descarga indicadas no projeto de estacionamento rotativo, **apenas 8 foram identificadas** em visita de campo;
- As **sinalizações horizontais e verticais** das vagas de carga e descarga **não estão de acordo com as normas do CONTRAN**; e
- **Faltam vagas** de carga e descarga distribuídas no município.



TRANSPORTE DE CARGAS

Plano de Ações Estratégicas

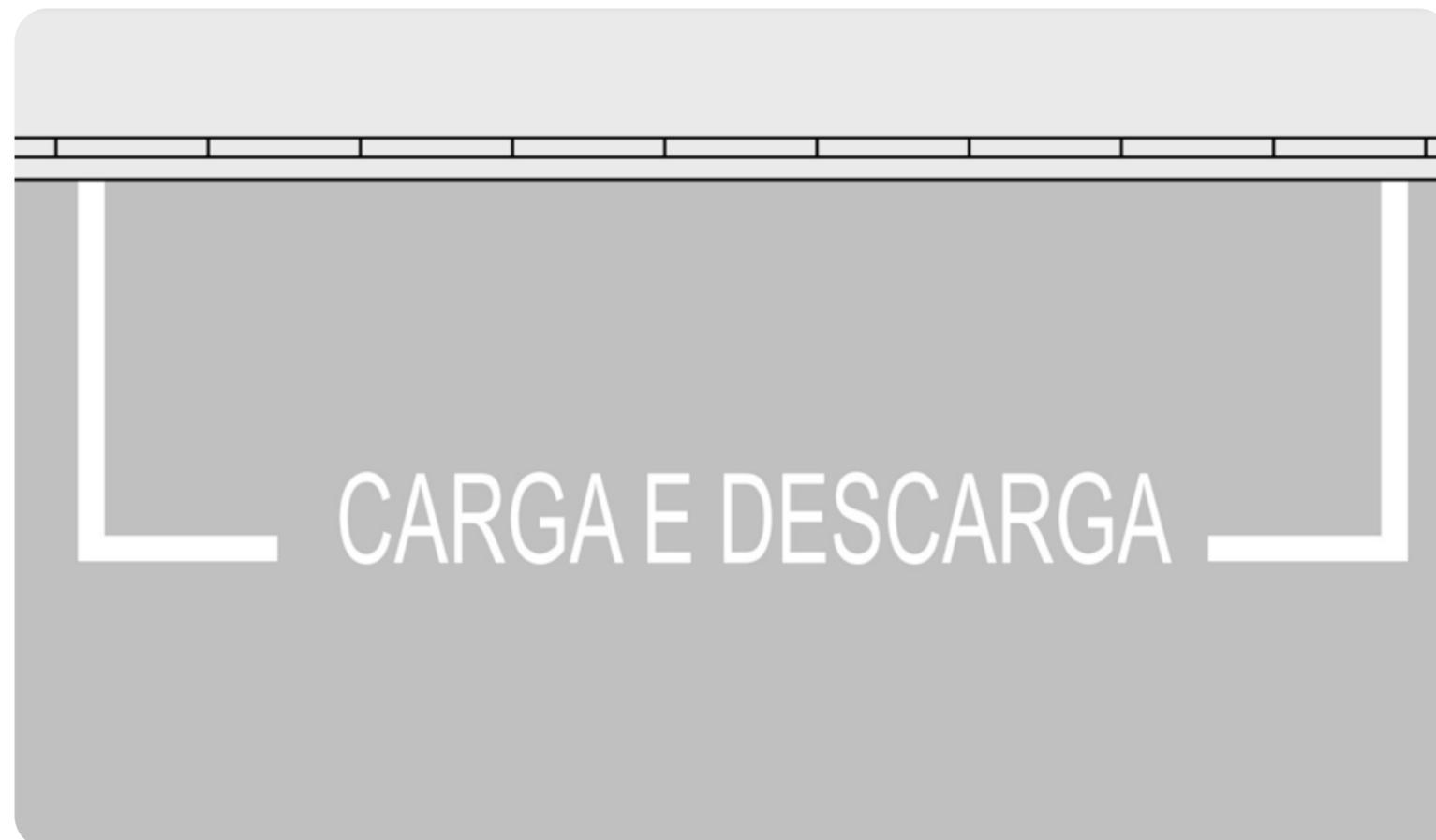
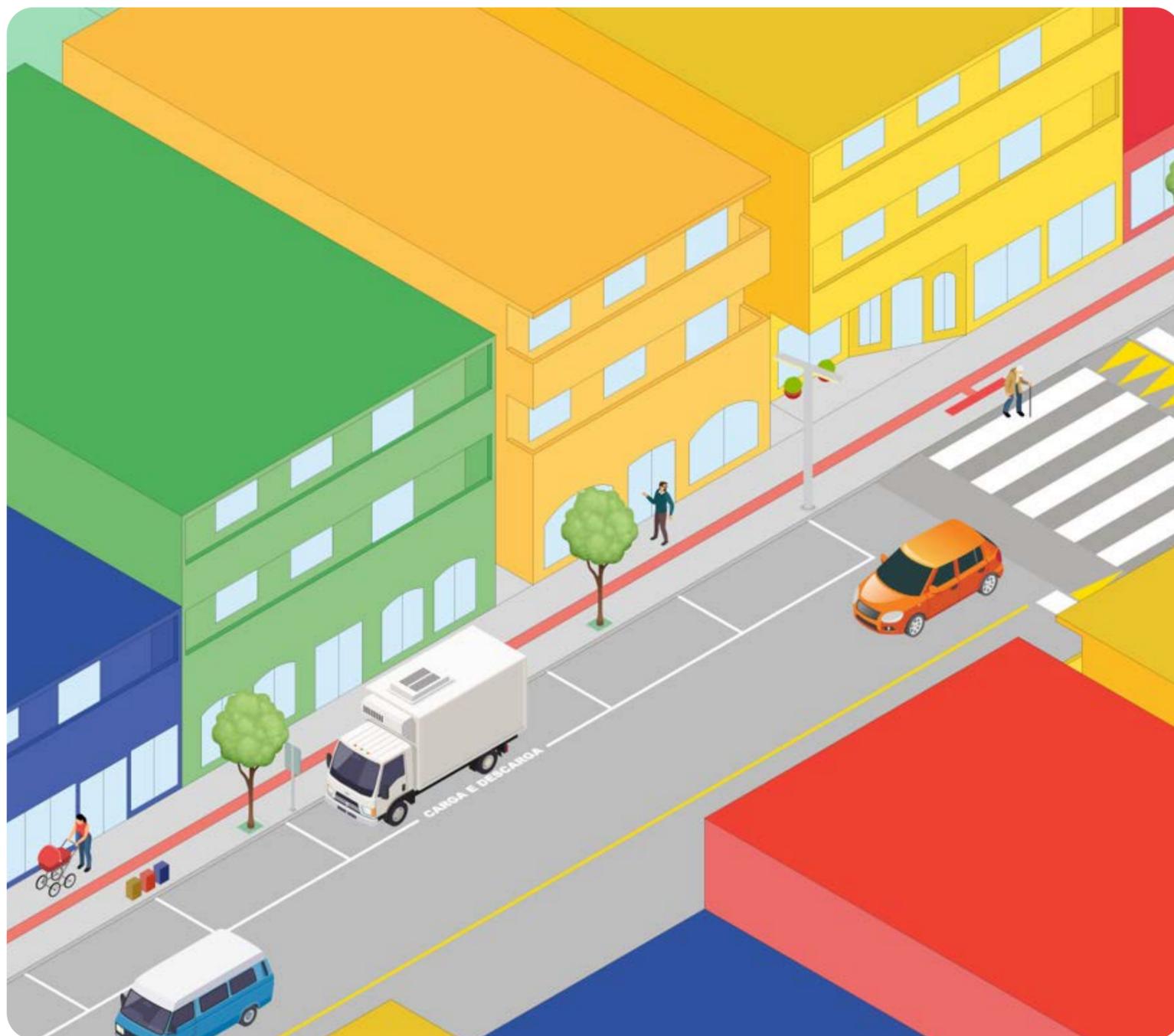
03 Objetivos Específicos

05 Metas e Ações





Diretrizes: Cargas e Mercadorias





Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

Regulamentar o transporte de cargas no município	Prazo	Quant.
Estabelecer regulamentação específica para o serviço de carga e descarga no município para veículos de pequeno, médio e grande porte, bem como mapeamento das vagas existentes	Curto	-
Realizar atualização do projeto básico de estacionamento rotativo do município quanto as vagas de carga e descarga existentes, estando compatíveis com a legislação específica (a ser elaborada) que irá tratar do assunto;	Curto	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos

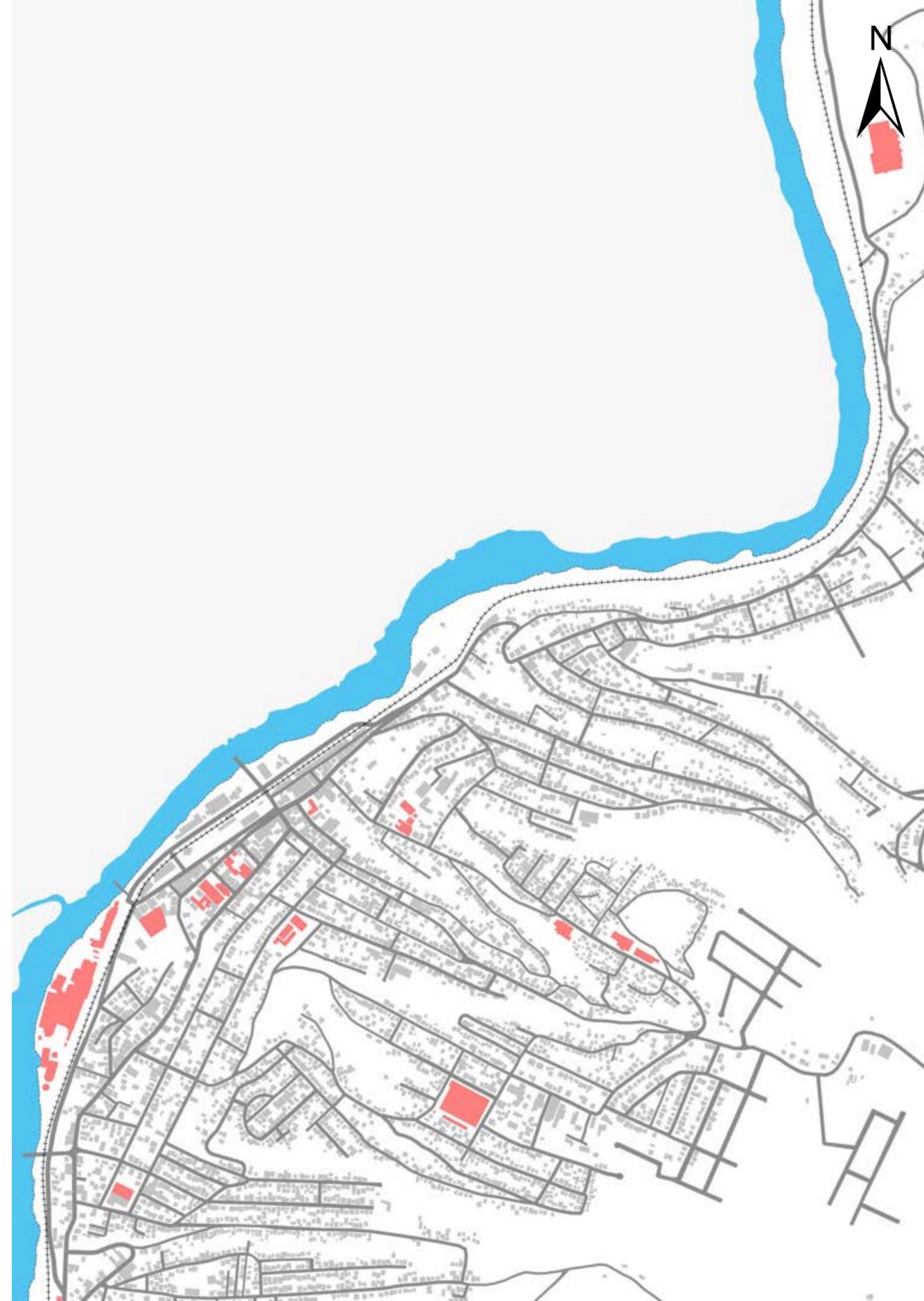




Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

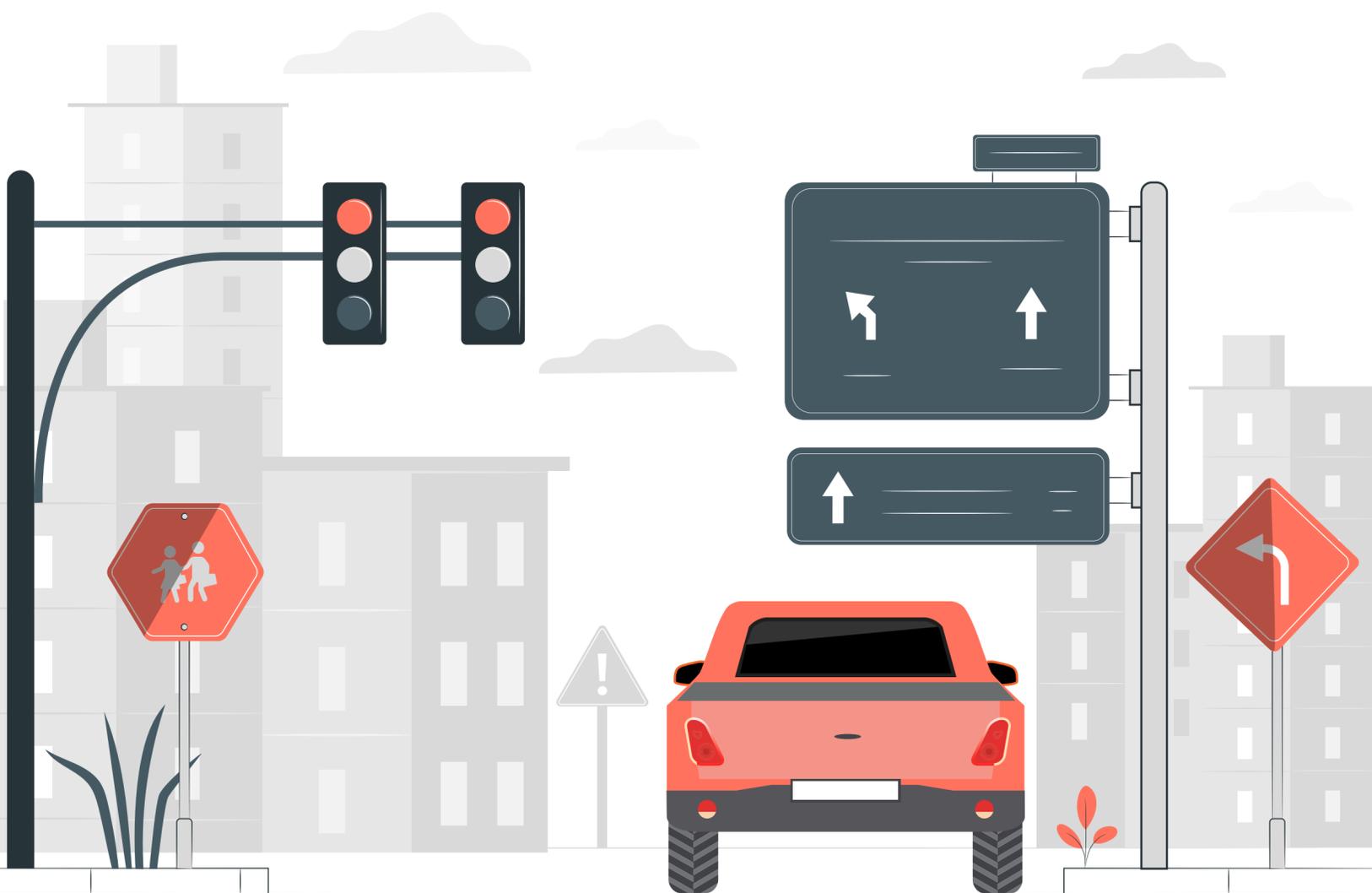
Melhorar a fluidez do trânsito entre veículos leves e pesados	Prazo	Quant.
Ampliar o número de vagas de carga e descarga no município, conforme necessidades locais, inclusive considerando os polos geradores de viagem;	Longo	-
Intensificar a fiscalização sobre o serviço de carga e descarga nos períodos que geram mais conflitos de tráfego;	Recorrente	
Preservar a infraestrutura urbana		
Adequar a sinalização horizontal e vertical das vagas de carga e descarga conforme legislação vigente do CONTRAN.	Médio	-

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------



CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Diagnóstico





Circulação Viária

Diagnóstico

- **As vias foram projetadas para circulação e uso dos veículos individuais motorizados**, contando no geral com faixa de direção bidirecional, estacionamento em ambos os lados da via, calçadas estreitas ou com largura mínima permitida, ausência de infraestrutura cicloviária e de infraestrutura auxiliar;
- **A constante busca por vagas de estacionamento e o fluxo transitório de veículos** circulando entre o município e Joaçaba, resulta na lentidão do trânsito nas pontes;
- **Falta de integração no trânsito** entre o município de Herval d'Oeste, Luzerna e Joaçaba;
- **Ausência de sinalização viária** e elementos redutores de velocidade;



Circulação Viária

Diagnóstico

- **Falta de vagas de estacionamento reservadas** para idosos e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida junto as edificações institucionais e polos geradores de viagens;
- **A sinalização horizontal e vertical das vagas reservadas e o seu dimensionamento**, estão em desacordo com as normas e legislações em vigor;
- **Falta de manutenção nas vias públicas;**
- **As vagas de estacionamento reservadas não possuem infraestruturas auxiliares**, como faixa de amortização e rampas; e
- **Não há legislação municipal que caracterize ou regule os polos geradores de viagens.**



Circulação Viária

Diagnóstico



• R. Riachuelo



• R. 1 de Janeiro



• R. José Rup



• R. Nereu Ramos

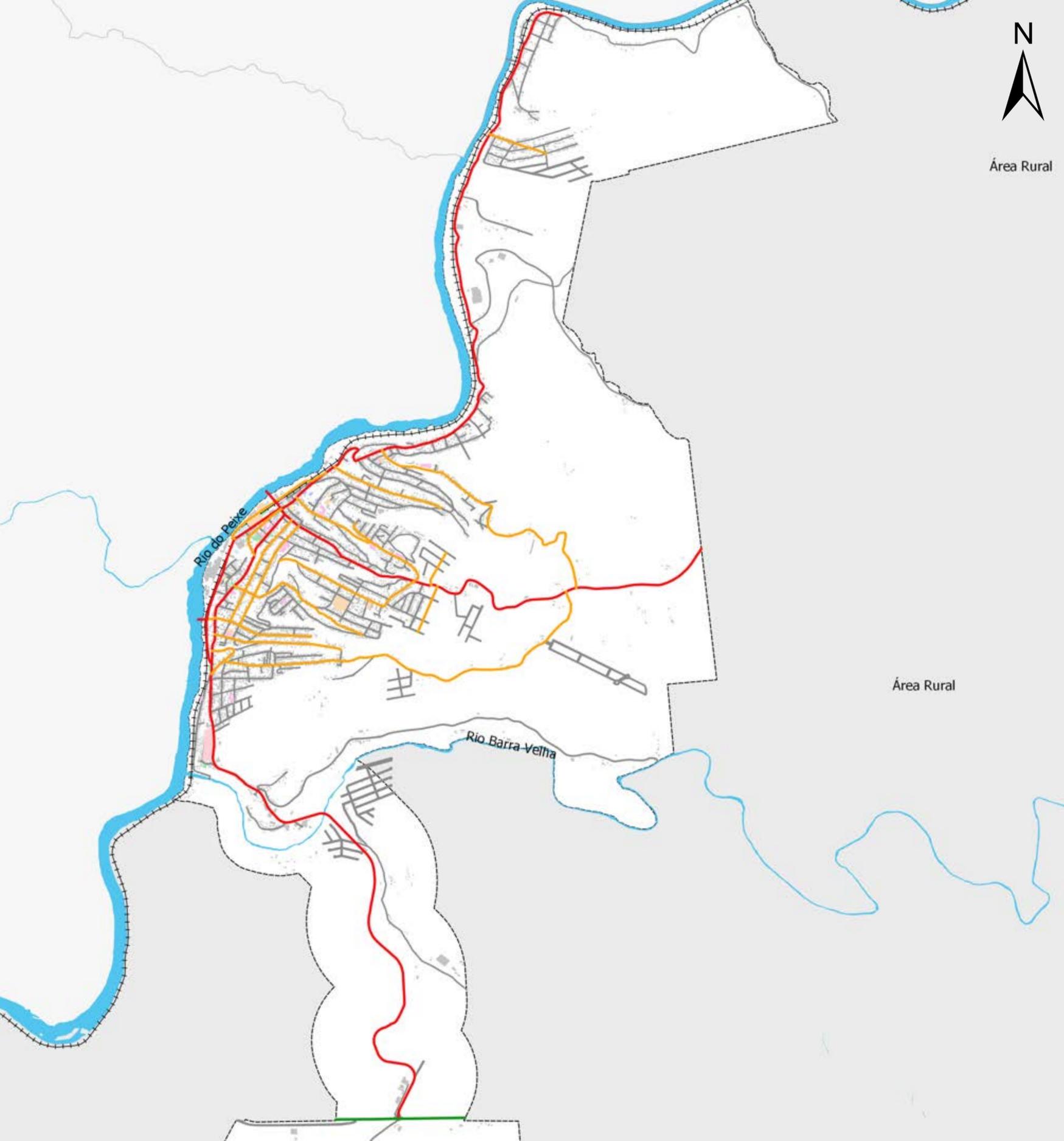
CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Plano de Ações Estratégicas

05 Objetivos Específicos

11 Metas e Ações





Metas e Ações: Circulação Viária

Criar critérios para manutenção, revitalização e pavimentação de vias urbanas	Prazo	Quant.
Dar prioridade na requalificação das vias principais (conforme hierarquia) e as pertencentes ao transporte público coletivo;	Curto	

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Cartograma de Hierarquização Viária

LEGENDA

- Via Expressa
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local



Metas e Ações: Circulação Viária

Garantir a segurança na circulação viária	Prazo	Quant.
Aplicar medidas moderadoras de tráfego em vias de acesso à setores de comercio e serviços, bem como de grande fluxo de pedestres e ciclistas;	Médio	
Estabelecer estudo específico para intervenções viárias;	Médio	

Curto Prazo: até 3 anos	Médio Prazo: até 6,5 anos	Longo Prazo: até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Cartograma de Intervenções Viárias

LEGENDA |  Intervenções



Metas e Ações: Circulação

Viária

Racionalizar o estacionamento de todos os modos de transporte motorizados na área central do município	Prazo	Quant.
Ampliar o número de vagas reservadas principalmente no acesso a edificações institucionais e polos geradores de viagem;	Curto	-
Aprimorar a sinalização viária	-	-
Atualizar e complementar a sinalização horizontal e vertical das vagas reservadas conforme a Resolução nº 965, anexo I, do CONTRAN, garantindo inclusive a integração com o entorno;	Médio	-
Realizar constante observação à sinalização viária visando seu aprimoramento , em especial nas vias de maior circulação de modais motorizados e não motorizados;	Recorrente	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos



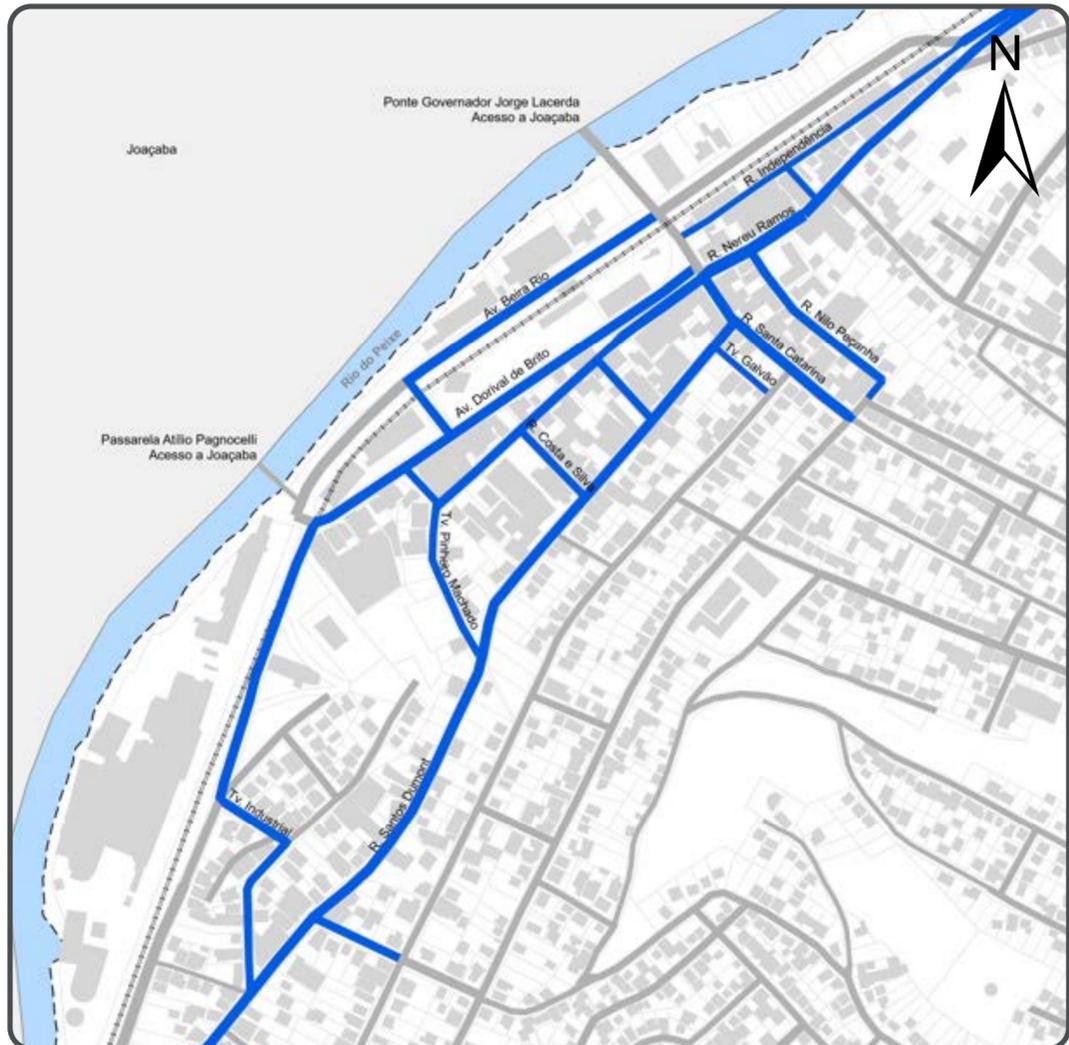
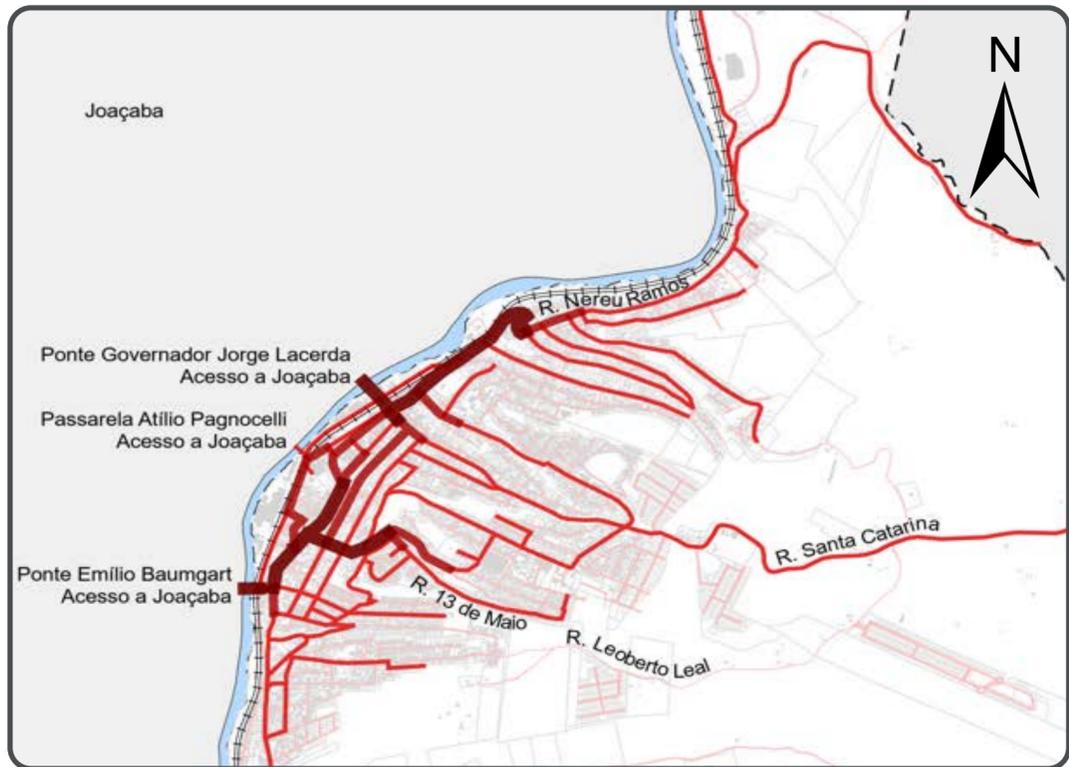
Metas e Ações: Circulação Viária

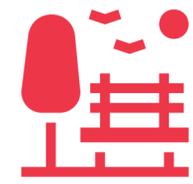
Integrar o planejamento da circulação viária com as demais políticas urbanas, inclusive com municípios limítrofes	Prazo	Quant.
Atualizar periodicamente a pesquisa de origem e destino, visando acompanhamento de dados da circulação das pessoas no município;	Recorrente	
Estabelecer tarifa com base na demanda e localização do estacionamento rotativo;	Médio	-
Estabelecer lei de sistema viário municipal, indicando a função e característica das vias que compõem a malha viária, de forma a complementar as diretrizes de ordenamento territorial;	Longo	-
Definir em legislação municipal a caracterização e regulamentação dos polos geradores de viagem, visando a organização e prevenção de impactos urbanos negativos;	Curto	-
Estabelecer melhor integração no trânsito intermunicipal, principalmente com o município de Joaçaba, promovendo rotas alternativas e desviando o fluxo intenso do centro da cidade.	Médio	-

Curto Prazo:
até 3 anos

Médio Prazo:
até 6,5 anos

Longo Prazo:
até 10 anos





Requalificação Urbana

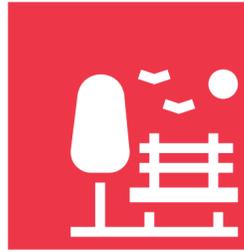


**Ruas
Compartilhadas**



Ruas Completas

- Estimular a implantação de ruas completas;
- Estimular a implantação de ruas compartilhadas;
- Estimular os deslocamentos mediante modais ativos;
- Democratizar o espaço público urbano para todos os meios de transporte.



Recomendações: Requalificação Urbana



Realização de estudos específicos de engenharia de tráfego em vias já consolidadas do município, visando promover soluções pertinentes que garantam maior segurança e democratização do espaço a todos os meios de transporte;



Ao projetar a rua completa deverá ser levado em conta: acessibilidade universal, desenho inclusivo, princípios de segurança, eficiência, integração entre modais de transporte e continuidade;



Ao projetar a rua compartilhada deverá ser realizado análise do impacto viário nas ruas diretamente afetadas pelas mudanças;

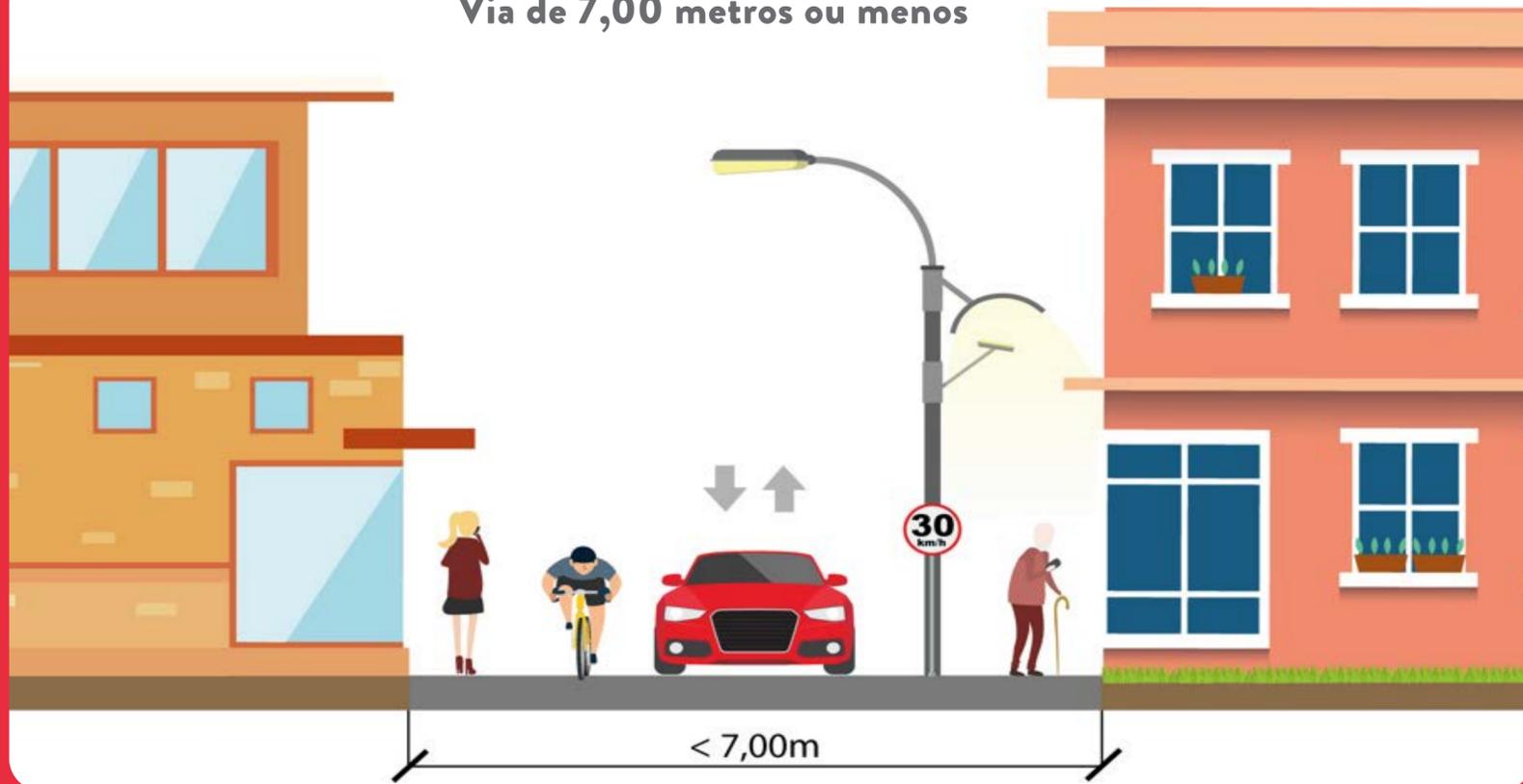


Ao planejar ou requalificar uma via urbana, deverá ser seguida a hierarquia prevista na lei 12.587/2012, que define a priorização do modais não motorizados e dos modais coletivos, sobre os motorizados individuais; e

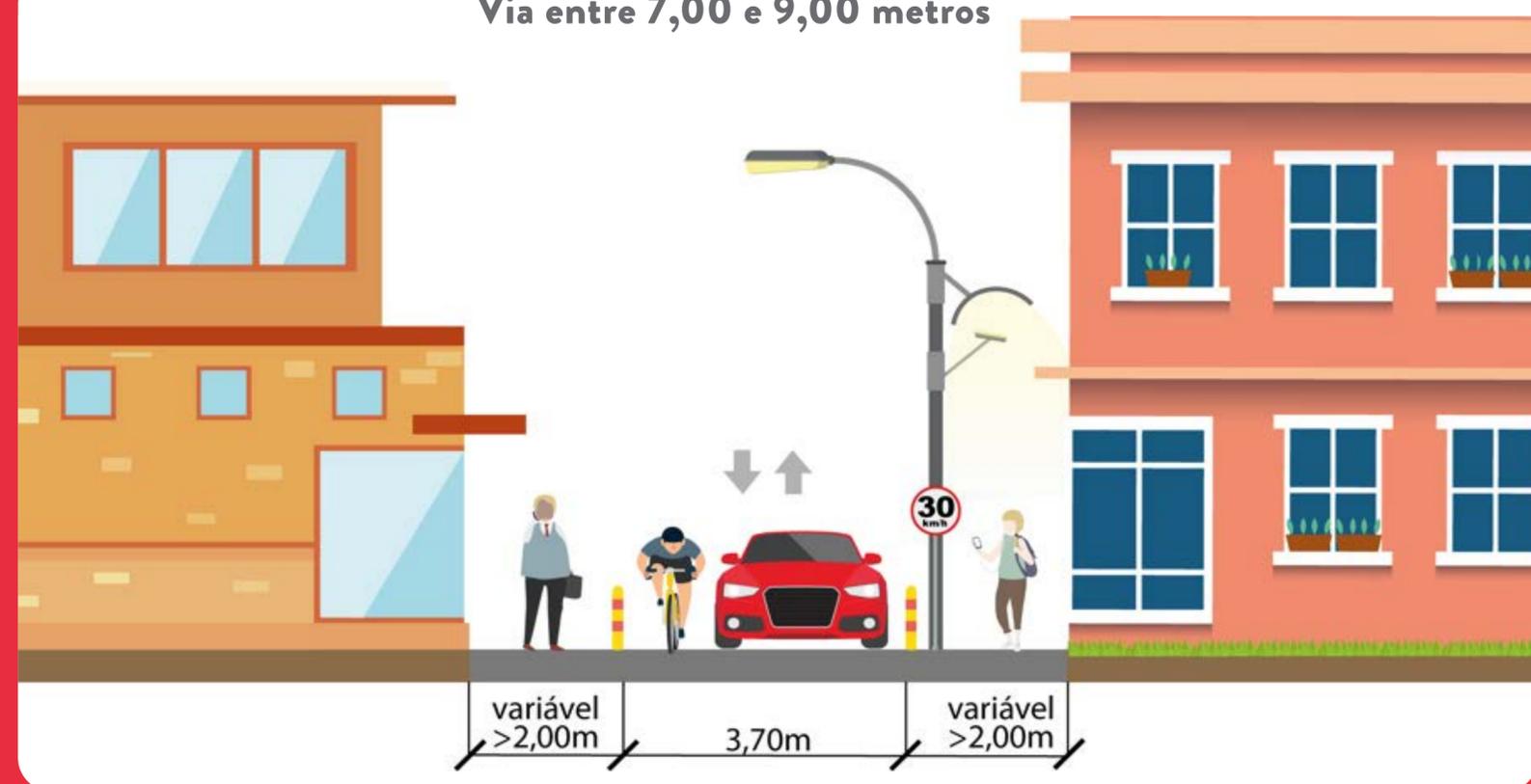


Ao requalificar as vias existentes com largura inferior a 12,00 metros, bem como aquelas com calçadas que contenham largura inferior a 2,00 metros, recomenda-se seguir os cortes esquemáticos apresentados na sequência.

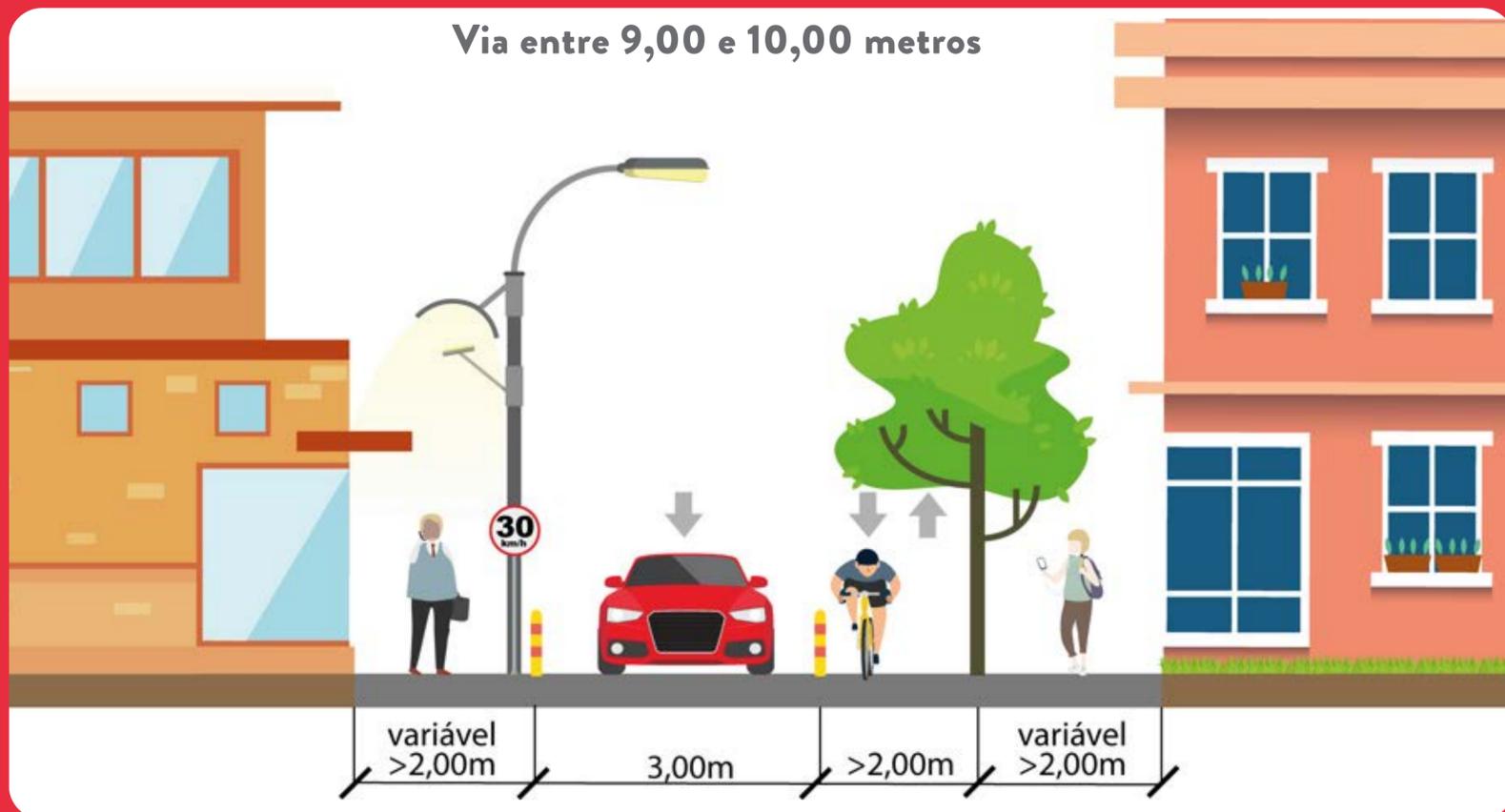
Via de 7,00 metros ou menos



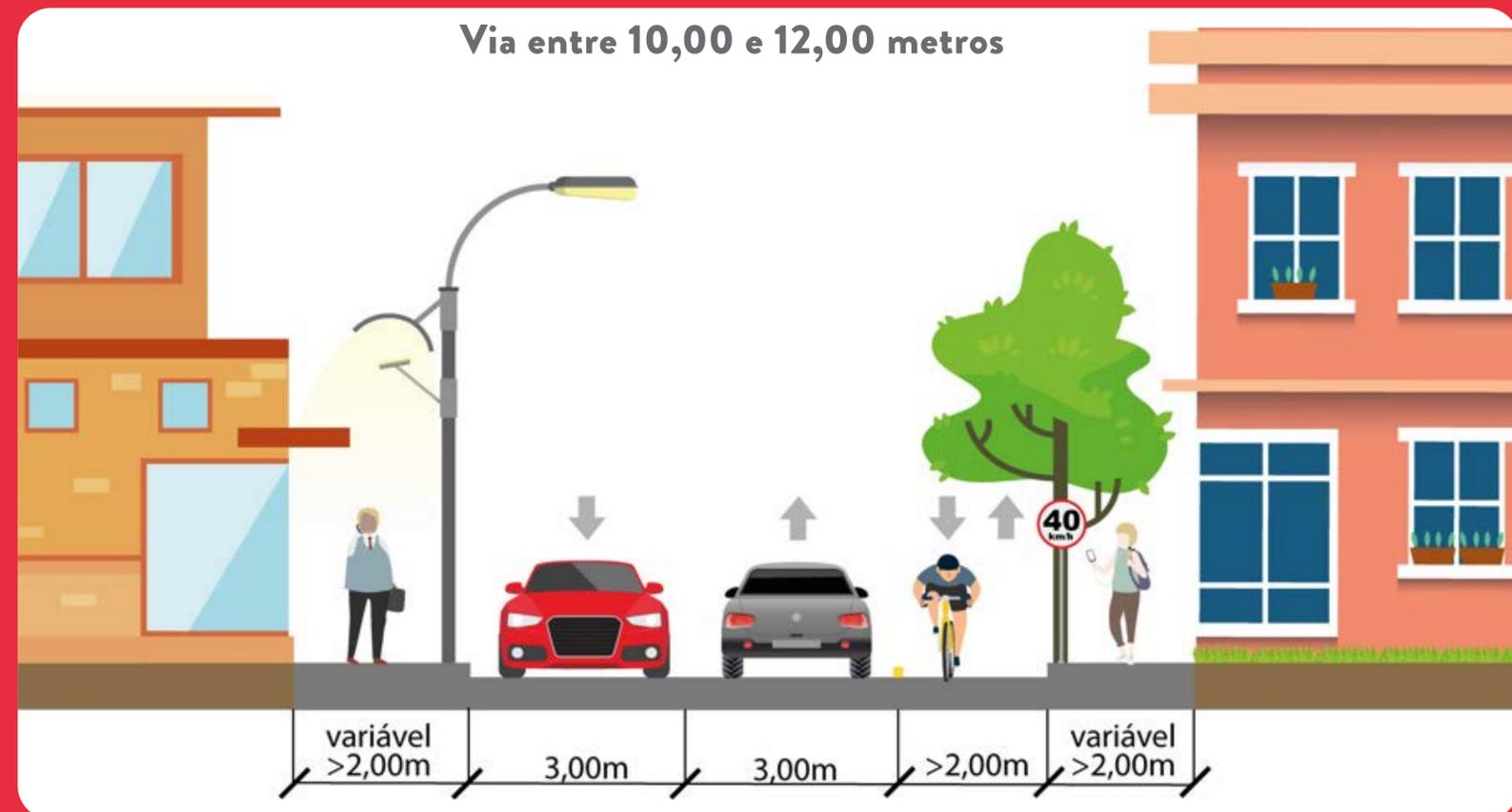
Via entre 7,00 e 9,00 metros



Via entre 9,00 e 10,00 metros



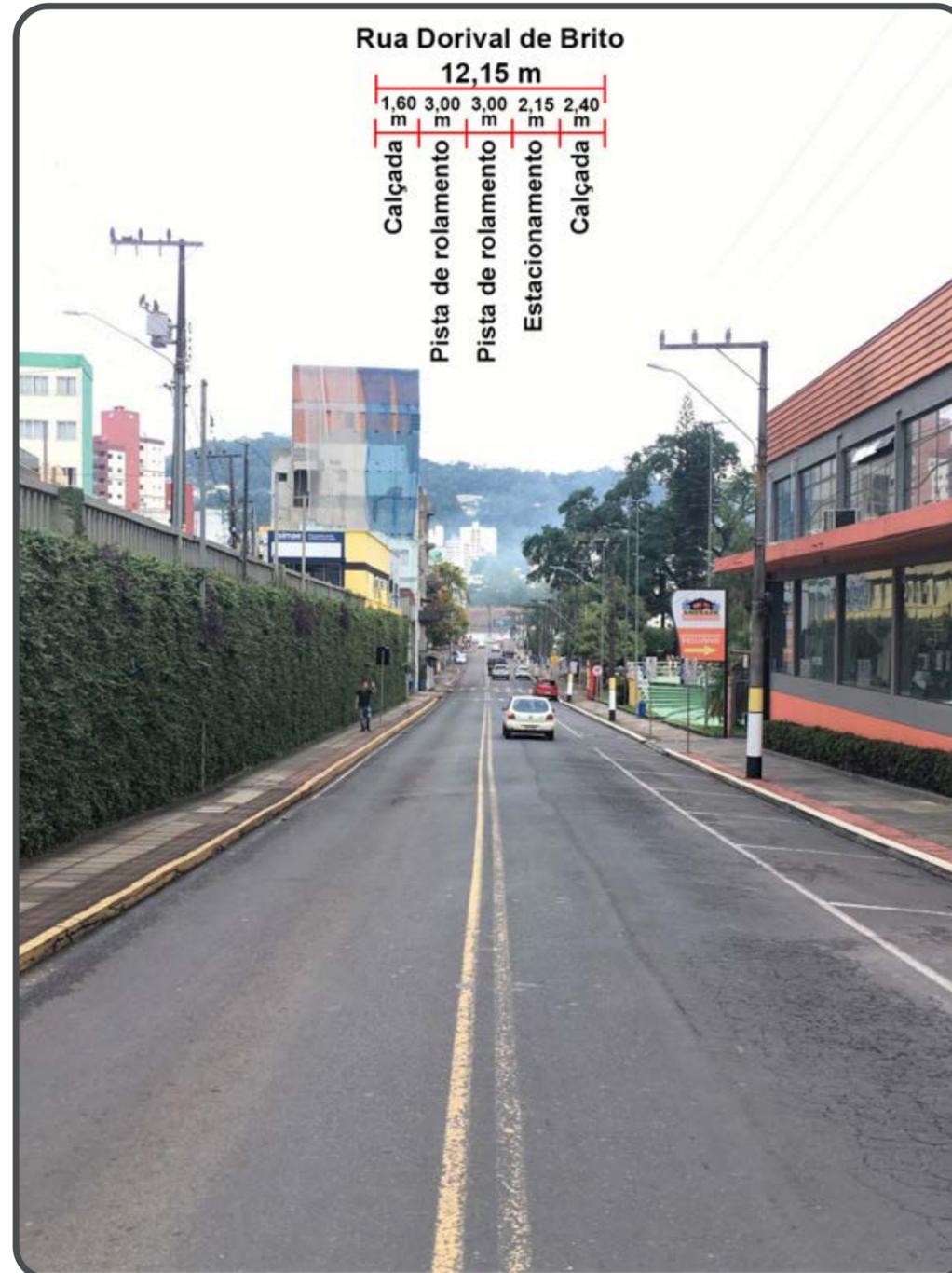
Via entre 10,00 e 12,00 metros





Cenários com proposta para requalificação

- Atualmente



- Requalificação



• R. Dorival de Brito

Fontes de Financiamento

Recursos Próprios	Contribuição de melhoria; Impostos municipais; Outorgas; Concessão; Estudo de impacto de vizinhança; Estacionamento Rotativo; Publicidade; Operações Urbanas Consorciadas.
Recursos Externos	Transferências estaduais e federais; Transferências voluntárias e impositivas; Programa Pró-Transporte; Programa Pró-Cidades; Programa Avançar Cidades; Programa 2219; BNDES: Fundo Clima e FINEM.

Lei do Plano de Mobilidade Urbana

TÍTULO I - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III - DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO V - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Seção I - Do Pedestres
- Seção II - Do Ciclista
- Seção III - Do Transporte Coletivo
- Seção IV - Do Transporte Individual
- Seção V - Das Cargas e Mercadorias
- Seção VI - Da Circulação Viária
- Seção VII - Da Requalificação Urbana

CAPÍTULO VI - DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO VII - DAS METAS E AÇÕES

TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Seção I - Do Poder Executivo Municipal
- Seção II - Da Participação Popular
 - Subseção I - Do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
 - Subseção II - Das Audiências e Conferências Públicas



CMMU - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana



CMMU - Poder deliberativo e consultivo

6,5

3  10

Audiências e Conferências

TÍTULO III - DA GESTÃO E MONITORAMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO ÚNICO - DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES

TÍTULO IV - DO FINANCIAMENTO

TÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

CINCATARINA - Cincatarina S/A

ACESSOS: INFORMAÇÃO | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO DE GESTÃO

CINCATARINA

CARTA DE SERVIÇOS | INSTITUCIONAL | TRANSPARÊNCIA | LICITAÇÃO | CONSORCIADOS | SOLUÇÕES | NOTÍCIAS | CONTATO

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ESTUDOS TÉCNICOS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PLANO DIRETOR

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

PLANO ROTAS ACESSÍVEIS

PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

TELEFONIA MÓVEL

GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA

GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA

SOMAMOS 273
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Eficiência, racionalidade, ganhos de escala e resultados por meio da Coletividade

VENHA FAZER PARTE

CONHEÇA NOSSAS SOLUÇÕES

01

CINCATARINA

CARTA DE SERVIÇOS | INSTITUCIONAL | TRANSPARÊNCIA | LICITAÇÃO | CONSORCIADOS | SOLUÇÕES | NOTÍCIAS | CONTATO

Benefícios

- Conformidade com o que rege a legislação;
- Acessibilidade universal;
- Distribuição maior de oportunidades urbanas no território municipal;
- Transporte sustentável;
- Preservação do Meio Ambiente pela redução de emissão de poluentes.

Municípios que estão elaborando Planos de Mobilidade Urbana

- Caçador
- Catanduvas
- Curitibanos
- Herval d'Oeste**
- São Miguel do Oeste
- São Lourenço do Oeste

Municípios que elaboraram Planos de Mobilidade Urbana

- Fralburgo
- Tangará
- Piratuba
- Luzerna
- Joaçaba

02

HERVAL D'OESTE

PLANO DE MOBILIDADE | CIDADES SUSTENTÁVEIS | MATERIAS PRODUZIDOS | LEGISLAÇÃO | NOTÍCIAS | PARTICIPAÇÃO | CONTATO

ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
HERVAL D'OESTE

PARTICIPE!

MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um vasto tema, que vai além do debate referente ao transporte urbano e engloba questões de planejamento urbano, como o uso e ocupação do solo. É um atributo das cidades e se refere à facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço público urbano. Estes deslocamentos são feitos através da infraestrutura da cidade por meio de transportes motorizados ou não, que possibilitam a população o direito de ir e vir livremente no dia a dia, priorizando os modais ativos e coletivos, uma vez que o transporte individual motorizado ocupa muito mais espaço urbano para transportar um pequeno número de pessoas.

ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Plano de Mobilidade Urbana

03

HERVAL D'OESTE

PLANO DE MOBILIDADE | CIDADES SUSTENTÁVEIS | MATERIAS PRODUZIDOS | LEGISLAÇÃO | NOTÍCIAS | PARTICIPAÇÃO | CONTATO

QUESTIONÁRIO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE HERVAL D'OESTE
CONTRIBUIÇÕES ENCERRADAS EM 01.04.2022

CINCATARINA

Contato

Nome
Digite seu nome

Email
Digite seu email

Assunto
Planejamento Urbano

Mensagem
Digite aqui a mensagem

Enviar

CINCATARINA

Central Executiva
Gestão de Infraestruturas e Execução de Serviços

Endereço: Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102
CINCATARINA - Centro - 89.500-000 - Fralburgo/SC
Telefone: (41) 3380 1621
E-mail: pensahervaldoeste@cincatarina.sc.gov.br

04



Plano de Mobilidade Urbana